

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**Governança dos recursos comuns em unidades de conservação do Médio  
Juruá, Amazonas - Brasil**

João Alves Pereira Neto  
*Magister Scientiae*

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**JOÃO ALVES PEREIRA NETO**

**Governança dos recursos comuns em unidades de conservação do Médio  
Juruá, Amazonas - Brasil**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

Orientador: Bruno Tavares

Coorientador: Rafael F. de Abreu Campos

**VIÇOSA - MINAS GERAIS  
2024**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Campus Viçosa**

T

P436g  
2024  
Pereira Neto, João Alves, 1983-  
Governança dos recursos comuns em unidades de  
conservação do Médio Juruá, Amazonas - Brasil / João Alves  
Pereira Neto. – Viçosa, MG, 2024.  
1 dissertação eletrônica (82 f.): il. (algumas color.).

Inclui anexos.

Inclui apêndices.

Orientador: Bruno Tavares.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa,  
Departamento de Administração e Contabilidade, 2024.

Inclui bibliografia.

DOI: <https://doi.org/10.47328/ufvbbt.2025.066>

Modo de acesso: World Wide Web.

1. Assentamentos ribeirinhos - Juruá, Rio (Peru e Brasil).
2. Liderança comunitária - Juruá, Rio (Peru e Brasil).
3. Governança pública. I. Tavares, Bruno, 1975-.
- II. Universidade Federal de Viçosa. Departamento de  
Administração e Contabilidade. Programa de Pós-Graduação em  
Administração. III. Título.

CDD 22. ed. 353.534

**JOÃO ALVES PEREIRA NETO**

**Governança dos recursos comuns em unidades de conservação do Médio Juruá, Amazonas - Brasil**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 28 de novembro de 2024.

Assentimento:

---

João Alves Pereira Neto  
Autor

---

Bruno Tavares  
Orientador

Essa dissertação foi assinada digitalmente pelo autor em 17/02/2025 às 16:32:51 e pelo orientador em 18/02/2025 às 09:27:31. As assinaturas têm validade legal, conforme o disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 e na Resolução nº 37/2012 do CONARQ. Para conferir a autenticidade, acesse <https://siadoc.ufv.br/validar-documento>. No campo 'Código de registro', informe o código **MKUY.O629.TNWF** e clique no botão 'Validar documento'.

## **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Minha eterna gratidão a Deus, que tem cuidado de mim em todos os momentos. Aos meus pais, Valmir e Antonilza, pelo amor incondicional e pela dedicação em cuidar de mim e de meus irmãos, garantindo-nos a educação necessária para que nos tornássemos pessoas dignas e responsáveis. Agradeço à minha esposa, Sanderli, e aos meus filhos, João Pedro e Helena, por sua paciência, compreensão e pelo apoio inestimável durante minhas ausências ao longo dessa jornada acadêmica. Aos meus irmãos, expresso minha gratidão pelo incentivo ao longo dessa trajetória.

Sou profundamente grato ao meu orientador, Professor Dr. Bruno Tavares, por seus ensinamentos valiosos e por sua dedicação inestimável ao longo deste processo, por ter mergulhado nessa pesquisa e se tornado um parceiro nesta jornada de pesquisa, contribuindo de forma essencial para a construção deste trabalho, bem como ao meu coorientador, Professor Dr. Rafael Faria de Abreu Campos, cuja orientação foi fundamental para aprofundar minha compreensão sobre as temáticas relacionadas à teoria utilizada neste trabalho.

Expresso minha sincera gratidão à Universidade do Estado do Amazonas (UEA) pelo financiamento do Mestrado Interinstitucional, realizado em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que executou o programa e me proporcionou o privilégio de mergulhar no mundo acadêmico, especificamente na área da Administração Pública. Estendo esse agradecimento a cada professor do programa, cuja dedicação e conhecimento nos conduziram a uma compreensão mais ampla e aprofundada da administração pública.

Agradeço, igualmente, aos meus amigos de trabalho pelo apoio indispensável durante essa jornada. Ao Tony e Sandro que além de amigos do trabalho foram companheiros nessa jornada de Pós-graduação dando todo apoio quando necessário.

Minha gratidão se estende também aos gestores e servidores do ICMBio e da SEMA em Carauari, órgãos responsáveis pelas Unidades de Conservação RESEX Médio Juruá e RDS Uacari, que abriram suas portas institucionais e me acolheram com generosidade durante a realização desta pesquisa.

Reconheço, com profundo respeito e apreço, o apoio dos conselheiros dos conselhos deliberativos da RESEX Médio Juruá e da RDS Uacari, bem como dos líderes comunitários e demais atores que contribuíram para tornar

possível a compreensão do modelo de governança dos recursos comuns nesse vasto e rico território do Médio Juruá.

De coração aberto, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para a concretização deste trabalho.

“Ame ao seu próximo como a si mesmo”  
Jesus Cristo (Mateus 22:39).

## RESUMO

NETO, João Alves Pereira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, novembro de 2024. **Governança dos recursos comuns em unidades de conservação do Médio Juruá, Amazonas - Brasil.** Orientador: Bruno Tavares. Coorientador: Rafael Faria de Abreu Campos.

A presente dissertação analisa os mecanismos de governança das Unidades de Conservação Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESEX MJ) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari), situadas no Território Médio Juruá, Amazonas. Utilizando a teoria da Governança dos Comuns de Elinor Ostrom, a pesquisa busca compreender como os oito princípios de design da governança dos comuns se manifestam na gestão das unidades RESEX Médio Juruá e RDS Uacari e como se dão as práticas que sustentam as regras compartilhadas. A análise qualitativa incluiu revisão documental, entrevistas semiestruturadas e observação participativa, proporcionando uma visão ampla e integrada da aplicação dos princípios de design de Ostrom (1990). Com base na análise, os resultados indicam que, mesmo sob um arcabouço regulatório federal e estadual, a participação ativa das comunidades locais na adaptação das normas contribui para uma gestão eficiente e adequada às realidades locais, respeitando saberes tradicionais e promovendo a sustentabilidade. A pesquisa destaca a importância dos conselhos deliberativos na articulação entre as UC's, promovendo uma governança compartilhada robusta que facilita a interação entre diversos atores e níveis de decisão. Essa cooperação fortalece a eficácia na gestão dos recursos naturais, a implementação de políticas públicas e a resolução de conflitos, contribuindo para a sustentabilidade ambiental, o bem-estar das comunidades e destacando a robustez dos arranjos institucionais no Médio Juruá. As considerações finais sugerem futuras pesquisas sobre o manejo de recursos específicos e a colaboração entre comunidades, ONGs e órgãos governamentais, visando um entendimento mais profundo dos desafios e oportunidades na governança dos recursos comuns.

Palavras-chave: unidades de conservação; território médio juruá; governança dos comuns; governança compartilhada

## ABSTRACT

NETO, João Alves Pereira, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, November, 2024. **Governance of common resources in conservation units in Médio Juruá, Amazonas - Brazil.** Adviser: Bruno Tavares. Co-adviser: Rafael Faria de Abreu Campos.

The present dissertation analyzes the governance mechanisms of the Conservation Units Extractive Reserve of Médio Juruá (RESEX MJ) and Sustainable Development Reserve Uacari (RDS Uacari), located in the Médio Juruá Territory, Amazonas. Using Elinor Ostrom's Commons Governance theory, the research seeks to understand how the eight design principles of commons governance manifest in the management of the RESEX Médio Juruá and RDS Uacari units and how the practices that sustain shared rules take place. The qualitative analysis included document review, semi-structured interviews, and participatory observation, providing a broad and integrated view of the application of Ostrom's (1990) design principles. Based on the analysis, the results indicate that, even under a federal and state regulatory framework, the active participation of local communities in adapting norms contributes to efficient management suited to local realities, respecting traditional knowledge and promoting sustainability. The research highlights the importance of deliberative councils in articulating between the Conservation Units, fostering a robust shared governance that facilitates interaction among various actors and decision-making levels. This cooperation strengthens the effectiveness of natural resource management, public policy implementation, and conflict resolution, contributing to environmental sustainability, community well-being, and emphasizing the robustness of institutional arrangements in Médio Juruá. The final considerations suggest future research on the management of specific resources and collaboration between communities, NGOs, and government agencies, aiming for a deeper understanding of the challenges and opportunities in commons governance.

Keywords: conservation units; médio juruá territory; commons governance; shared governance

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.

AANE	Associação dos Produtores Agroextrativistas da comunidade Nova Esperança.
AMARU	Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari
AMECSARA	Associação dos Moradores Extrativistas da Comunidade São Raimundo.
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia.
ASMAMJ	Associação das Mulheres Agroextrativistas do Médio Juruá
ASPROC	Associação dos Produtores Rurais de Carauari
CD	Conselho Deliberativo.
AMARU	Associação dos Moradores Agroextrativistas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa.
CFR	Casa Familiar Rural.
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros.
CODAEMJ	Cooperativa. de Desenvolvimento Agroextrativista e de Energia do Médio Juruá.
CPR	Common-pool Resources.
DEMUC	Departamento de Mudanças Climáticas de Unidades de Conservação
DICARA	Programa de Desenvolvimento integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia
FAZ	Fundação Amazônia Sustentável.
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
IDAM	Instituto de Desenvolvimentos Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
INPAAM	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
ITEAM	Instituto de Terras do Amazonas.
MEB	Movimento de Educação de Base
MMA	Ministério do Meio Ambiente.
NESCAR	Núcleo de Ensino Superior de Carauari.
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável.
RESEX	Reserva Extrativista
RESEX MJ	Reserva Extrativista do Médio Juruá.
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
SEUC	Sistema Estadual de Unidade de Conservação do Estado do Amazonas.
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
TMJ	Território Médio Juruá.
UC	Unidade de Conservação.

UEA Universidade do Estado do Amazonas.  
USAID United States Agency International Development.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO GERAL.....	12
Artigo 1.....	18
Teoria dos Comuns na governança ambiental em unidades de conservação: análise comparativa no Médio Juruá .....	18
RESUMO .....	18
INTRODUÇÃO .....	19
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
1.1. Teoria da governança dos comuns .....	20
2. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE <i>DESIGN</i> NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. ....	24
3. METODOLOGIA .....	26
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO: EVIDÊNCIAS DOS PRINCÍPIOS DE <i>DESIGN</i> .....	27
4.2. Equivalência Proporcional entre Benefícios e Custos .....	31
4.3. Arranjos de escolha coletiva.....	32
4.4. Monitoramento .....	33
4.5. Sanções graduais .....	33
4.6. Mecanismos de resolução de conflitos .....	34
4.7. Reconhecimento mínimo dos direitos de organização. ....	34
4.8. Organizações aninhadas .....	35
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36
REFERÊNCIAS.....	38
Artigo 2.....	41
Governança Dos Recursos Comuns: A Experiência Compartilhada Nas Unidades De Conservação Do Médio Juruá.....	41
RESUMO .....	41
Governance of Common-Pool Resources: The Shared Experience in the Conservation Units of Médio Juruá.....	41
ABSTRACT .....	41
INTRODUÇÃO .....	42
1. GOVERNANÇA DOS RECURSOS COMUNS .....	44
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	48
3. ANÁLISE E DICUSSÃO DOS DADOS.....	50
3.1 Características biofísicas e atributos da comunidade forjados pela trajetória de constituição das unidades de conservação.....	50

3.2.1 Conselhos Deliberativos.....	53
3.2.2 Outras instâncias de interação: Fórum Território Médio Juruá (Fórum TMJ) e Reuniões de setor.....	60
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>63</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>64</b>
<b>4. CONCLUSÃO GERAL .....</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>69</b>
<b>APÊNDICE A – FOTO DE PLACA COM REGRAS DE CONVIVÊNCIA. ....</b>	<b>71</b>
<b>APÊNDICE B – QUADRO COM COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS. ....</b>	<b>72</b>
<b>APÊNDICE C – REGISTRO DAS ATAS ACESSADAS, EQUIVALENTES A CADA CONSELHO DELIBERATIVO E DATAS. ....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO A – MAPA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. ....</b>	<b>75</b>
<b>ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DO SISBIO PARA PESQUISA NA RESEX MÉDIO JURUÁ. ....</b>	<b>76</b>
<b>ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DA SEMA PARA PESQUISA NA RDS UACARI. ....</b>	<b>79</b>
<b>ANEXO D – ROTEIRO DE ENTREVISTA SUBMETIDO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP). ....</b>	<b>80</b>
<b>ANEXO E – FOTOS OFICIAIS PÓS REUNIÃO DE SETOR. ....</b>	<b>82</b>

## INTRODUÇÃO GERAL

Conforme o estudo apresentado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), as transformações sofridas pelo meio ambiente, causadas pela ação humana tem provocado vários desastres naturais em todo planeta (Nações Unidas, Brasil, 2021). A Organização Meteorológica Mundial, em tom de advertência chama atenção aos fatos informando que os últimos oito anos foram os mais quentes já registrados, provocando fenômenos naturais diretamente ligados a essa realidade. (Nações Unidas, ONU News, 2023)

O desflorestamento é um dos elementos que tem impactado nas mudanças climáticas, estudos mostram que grande parte das florestas remanescentes sofreram alterações naturais provenientes das ações do homem, o desmatamento é uma realidade global que provoca constantemente alteração nos cenários naturais. (Scott, Monks, Spracklen, 2018).

Guimarães *et al.* (2023) assegura que a conservação da floresta é considerada uma alternativa crucial para mitigar os efeitos do aquecimento global, já que ela desempenha um papel importante na fixação de carbono. A relação que os povos da floresta estabeleceram com os recursos naturais é fundamental para a manutenção dos serviços ecossistêmicos e a preservação das formas tradicionais de vida dessas comunidades, especialmente em meio à crise climática global provocada pelo excesso de gases do efeito estufa na atmosfera.

Considerando as circunstâncias atuais, compreende-se a urgente necessidade de se criar mecanismos que viabilize de forma eficaz a conservação ambiental, e nesse contexto a preservação das florestas e toda sua configuração socioambiental que gira em torno da preservação dos territórios, alude-se a importância das Unidades de Conservação (UC's).

As UC produzem bens e serviços de significativo valor econômico, sendo os custos relacionados à sua produção substanciais e diretamente vinculados ao esforço dedicado a preservação ambiental (Fonseca; Lamas; Kasecker, 2010).

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, no Brasil as UC são definidas como território demarcado, com suas características naturais, instituídas pelo Poder Público, estão sob regime especial de Administração, sobretudo, estão garantidas por lei e dividem-se em 12 categorias (Brasil, 2000), as UC's que propomos o estudo estão categorizadas em Reserva extrativista - RESEX e Reserva de desenvolvimento Sustentável – RDS.

As UC's mencionadas recebem o nome de Reservas de Desenvolvimento Sustentável Uacari e Reserva Extrativista do Médio Juruá, ambas são caracterizadas como Reserva de Uso Sustentável, segundo a lei 9.985/2000, que institui o SNUC, o objetivo das Reservas de Uso

Sustentável é “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (BRASIL/SNUC, 2000). O excerto nos remete ao entendimento que nesse modelo de UC é legal o uso sustentável dos recursos naturais de maneira a fomentar o desenvolvimento social, ambiental e econômico local, tanto do interior quanto do entorno das UC.

As Unidades de Conservação em pauta são contíguas, estão separadas, em determinada área, pelo rio Juruá, onde se dispõem em lados opostos do rio, em outra mediação separadas por limites territoriais, tendo as mesmas características ambientais, inclusive o mesmo bioma, sobretudo uma população com os mesmos aspectos, social, econômico e cultural. (Amazonas, 2019; Brasil/ICMbio, 2011). Reforçando a compreensão sobre a disposição geográfica das UC's indica-se observar, no Anexo 1, o mapa do município de Carauari/AM destacando a área da RDS Uacari e RESEX Médio Juruá.

A gestão das RDS e RESEX conta com dois instrumentos administrativos fundamentais, o Conselho Deliberativo e o Plano de Manejo da UC, dando autonomia para atores de diversos segmentos da sociedade a conduzir o processo de gestão das unidades de conservação considerando os aspectos legais e vigentes, tendo por base o Plano de Manejo, tendo sua execução assegurada pelo Estado (Brasil/SNUC, 2000).

Considerando a relação estado, sociedade e mercado, presume-se a presença de elementos de governança na gestão dos recursos comuns das UC's. A governança, atualmente, tem sido amplamente discutida no campo das ciências sociais, particularmente por aqueles que pesquisam com mais ênfase a administração pública e governos locais, e entendem que modelos de gestão com tendências mais hierárquicas e centralizadas devem abrir espaço para a sociedade civil organizada, o mercado e as redes (Bevir, 2011).

Governança, diante da vastidão conceitual, na definição de Peters (1997), que cita “[...] a system for providing direction to society” (*apud*, TEIXEIRA; GOMES, 2019, p.533), está relacionada a capacidade da participação social nas ações de interesse comum. Em que concerne a questão da relação estado e sociedade. Oliveira e Pisa (2015) aponta a governança como incremento da política social adotada pelo Estado a partir da década de 1990, nisto está a capacidade do estado na formulação e implementação de políticas de interesse de todos os atores com objetivos relacionados, o estado estreita a relação com a sociedade e garante a atuação do cidadão.

No âmbito da discussão sobre Governança, ainda que haja polissemia do termo, alguns atores têm elucidado o conjunto de princípios de governança que alicerçam a prática da boa

governança, dentre eles a “Efetividade, Transparência, Accountability; Participação; Equidade; Conformidade Legal; Integridade/Ética” (OLIVEIRA; PISA, p. 1268, 2015), assim como “Capacidade de resposta e eficiência com recursos públicos” (BEVIR, 2011; MANDELI 2016, *apud* TEIXEIRA; GOMES, p.535, 2019).

A RDS Uacari e a RESEX MJ, compõe parte do Território Médio Juruá. Guimarães *et al* (2023), pressupões existência de Governança Policêntrica no Território Médio Juruá conceituada partir de Ostrom (2009) e Governança Ambiental e Rede de Governança a partir da interação de vários atores ligados ao poder público, privado e representações da sociedade civil.

Buscando compreender a realidade das UC's e considerando a complexidade conceitual do termo governança, verificou-se que um modelo ideal deve englobar aspectos como a questão territorial, o uso sustentável dos recursos naturais e a participação coletiva, esses pressupostos são intrinsecamente relacionados à governança nas UC's.

Ostrom (1990) desenvolve sua teoria sobre a governança de recursos comuns em contraposição a concepção da tragédia dos comuns apresentada por Garrett Hardin (1968). A tragédia dos comuns descreve como o uso indiscriminado de recursos compartilhados por indivíduos que visam maximizar seus ganhos pessoais resulta na degradação desses recursos. Os recursos compartilhados (de uso comum) caracterizam-se por serem de alta rivalidade e baixa exclusão, isto é, o consumo do recurso por um agente impede o consumo (rivalidade) por outro agente ao mesmo tempo em que há poucas limitações para o consumo do recurso por todos (exclusão).

Hardin (1968) demonstra essa ideia por meio do exemplo de um pasto de uso comum, no qual cada pastor age visando maximizar o seu resultado sem levar em conta os efeitos para a coletividade. Cada pastor, ao priorizar seus próprios interesses, aumentaria o tamanho do rebanho resultando na degradação do recurso e prejuízo para todos. A consequência do comportamento individualista pode levar à sobreutilização, esgotamento dos recursos e, conseqüentemente, à tragédia.

A Tragédia dos Comuns ressalta os quadrantes da escolha racional no Dilema dos Prisioneiros (Ostrom, 1990) pelo qual dois agentes, racionais e sem comunicação entre si, devem escolher entre trair ou cooperar. O reforço pela opção do interesse individual induziria à traição, mesmo quando a cooperação levaria a resultados coletivos melhores. Em suma, o paradoxo revela que decisões racionais individuais podem produzir resultados coletivos negativos sem cooperação.

Ostrom (1990) refuta a teoria de Hardin ao demonstrar, por meio de argumentos e verificação empírica, que comunidades locais podem, de forma cooperativa e eficaz, gerenciar recursos comuns sem levar à sua degradação. Ela mostra que, em vez de inevitável sobreutilização, as comunidades desenvolvem instituições (regras de uso que moldam o comportamento dos agentes) levando ao uso sustentável dos recursos. Se os pastores cooperarem, limitando, por exemplo, o número de animais ou o tempo de utilização do pasto, todos se beneficiariam. Assim, a hipótese de autogoverno é uma alternativa válida e verificada ao clássico Dilema dos Prisioneiros que permite ultrapassar a não cooperação.

No estudo clássico sobre a governança de recursos comuns, Ostrom (1990) explora diversos arranjos institucionais relacionados à gestão de recursos comuns, alguns casos com ênfase na governança da água para irrigação, ao abordar o manejo de sistemas de irrigação em hortas, a autora apresenta a análise de três casos específicos: o sistema de hortas de Valência, o de Múrcia e Orihuela, e, por fim, o caso de Alicante.

Ostrom (1990) discute os sistemas de Hortas de Valência, Múrcia e Orihuela que dependem diretamente da governança dos sistemas de irrigação local, como exemplos de gestão sustentável de recursos comuns (*Common-Pool Resources – CPR*) que se mantiveram ao longo de séculos. Em Valência, o sistema de irrigação é conhecido pela organização do Tribunal de Águas, um tribunal que resolve disputas de água de maneira oral, pública e eficiente. Os direitos de água estão ligados à terra, e a distribuição é feita com base em turnos, conhecidos como tandas, em que cada agricultor tem um tempo fixo para retirar água, mas sem garantia da quantidade. Em Múrcia e Orihuela, o sistema é semelhante, mas com algumas diferenças importantes. A quantidade de precipitação é menor e mais variável, e o terreno é mais acidentado, o que complica o manejo da água entre áreas altas e baixas. Cada agricultor tem um turno fixo para usar a água, mas, ao contrário de Valência, em Múrcia e Orihuela, o foco está em economizar água dentro do período designado. Durante períodos de seca, as autoridades ajustam os turnos e priorizam determinados cultivos. Além disso, a organização comunitária é forte, com comunidades de irrigação que empregam guardas para monitorar o uso da água e relatam violações. Ambas as regiões têm tribunais de água locais, com Múrcia possuindo o Conselho de Homens Bons, um sistema rotativo de juízes que julgam disputas de forma rápida e econômica. Embora as regras sejam semelhantes em Valência e Múrcia, há variações na gestão, refletindo as condições específicas de cada região.

Conforme Ostrom (1990), em Alicante, o sistema de irrigação apresenta diferenças significativas em relação a Valência, Múrcia e Orihuela, principalmente devido à maior escassez

de água. O rio Monnegre, que abastece a região, tem uma bacia hidrográfica muito menor e não acumula neve no inverno, o que resulta em uma oferta de água ainda mais limitada. Uma característica distintiva em Alicante é que os direitos de água não estão necessariamente vinculados à posse da terra. A organização em Alicante é altamente estruturada. A comunidade de irrigação emprega um sistema de scrips, pequenos certificados que representam frações de tempo para o uso da água, que podem ser comprados e vendidos. Há também um leilão formal onde direitos de uso de água são negociados regularmente. O sistema é transparente, com informações sobre disponibilidade de água, preços e transações sendo publicadas para que os agricultores possam planejar melhor o uso da água. Diferente de outras regiões, em Alicante o governo nacional teve maior influência na gestão da irrigação, especialmente após a construção da barragem de Tibi. Durante certos períodos, a barragem foi controlada pela coroa espanhola. Além disso, os guardas de irrigação desempenham um papel crucial, controlando diretamente os fluxos de água, algo que em Valência e Múrcia é feito pelos próprios agricultores.

Além dos casos do sistema de hortas no contexto espanhol apresentado, Ostrom (1990) analisa casos de irrigação destinado ao uso fazendeiros locais na região de Ilocos, no norte de Luzon, Filipinas, que são os apropriadores. As zanjeras são sistemas cooperativos de irrigação administrados por fazendeiros, originados durante o regime colonial espanhol (Rivera, 2023). Conforme Ostrom (1990), a principal semelhança entre os sistemas horta e Zanjera está no papel central das pequenas comunidades de irrigadores, que estabelecem suas próprias regras, escolhem seus oficiais, protegem seus sistemas e mantêm seus canais. Cada Zanjera tem uma organização interna adaptada à sua própria história, e as regras específicas variam consideravelmente.

Em vez de defender soluções centralizadas, Ostrom (1990) propõe que a auto-organização local e o uso de regras adaptativas podem prevenir a tragédia dos comuns e garantir a conservação dos recursos. Nesse contexto, ela estabelece oito princípios de design que, quando aplicados às instituições, conferem-lhes robustez. Instituições robustas (*robust*) são aquelas que conseguem manter a sustentabilidade dos recursos comuns e assegurar a cooperação entre os usuários ao longo do tempo, mesmo diante de mudanças e desafios externos. Tais sistemas demonstram a capacidade de se ajustar a novas condições e pressões, mantendo a eficácia na gestão dos recursos (Ostrom, 1990). Assim, a robustez é caracterizada não por uma estrutura rígida, mas por sua resiliência e adaptabilidade.

Dada a relevância das UC para proteger ecossistemas, preservar a biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável (Hasller, 2005; Young & Medeiros, 2018), bem como

a relevância de uma governança eficaz na gestão desses territórios (Jacaúna, 2020; Soares, Miranda, Mourão, 2020; Jacobi, Sinisgalli, 2012; Guimarães, 2022), torna-se essencial compreender como a governança é estruturada nas UC's e quais arranjos institucionais contribuem para o cumprimento de seus objetivos institucionais. Nesse contexto, surge a necessidade de investigar de que maneira os mecanismos de governança na RESEX Médio Juruá e na RDS Uacari influenciam a efetividade na concretização dos objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Diante disso, esta pesquisa formulou a seguinte questão de pesquisa: Quais são os mecanismos e práticas de governança adotados nas unidades de conservação RESEX Médio Juruá e RDS Uacari que favorecem (ou dificultam) a aplicação dos princípios de design de Elinor Ostrom, e como esses mecanismos contribuem para o alcance dos objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável?

No intento de buscar tais respostas, essa proposta de pesquisa teve como objetivo geral: Investigar a governança dos recursos de uso comum nas unidades de conservação do Território Médio Juruá, RESEX Médio Juruá e RDS Uacari, analisando os princípios de design de Elinor Ostrom e as práticas compartilhadas, de modo a compreender como essas unidades promovem a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

E, Objetivos Específicos:

- i. é analisar a governança da RESEX-MJ e RDS-Uacari utilizando os oito Princípios de *Desing* de Elinor Ostrom, tendo como pano de fundo a finalidade das categorias das unidades de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- ii. Compreender a governança dos recursos de uso comum nas unidades a RESEX do Médio Juruá e a RDS Uacari destacando as práticas que sustentam as regras compartilhadas.

Além da presente introdução, o texto dessa dissertação é composto pelos Artigos 1 e 2, e Conclusão Geral.

## Artigo 1

### **Teoria dos Comuns na governança ambiental em unidades de conservação: análise comparativa no Médio Juruá**

#### **RESUMO**

Este estudo investigou, comparativamente, a governança de duas Unidades de Conservação no Médio Juruá, em Carauari/AM: a Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESEX-MJ) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS-Uacari). Utilizando os princípios de *design* de Elinor Ostrom, a pesquisa analisou as estruturas de governança e os arranjos institucionais de gestão dos recursos comuns. Por meio da análise documental, foram exploradas as semelhanças e diferenças na gestão dessas reservas, destacando suas implicações para a sustentabilidade socioambiental. A análise qualitativa das atas dos Conselhos Deliberativos dessas UC's confirma a aplicação dos princípios de Ostrom na gestão participativa e sustentável dos recursos naturais. Adicionalmente, o estudo contribui para o aperfeiçoamento da governança em Unidades de conservação explorando a governança participativa e dos princípios da Teoria dos Comuns aplicados na RESEX-MJ e na RDS-Uacari. **PALAVRAS-CHAVE:** Princípios de design, Governança Policêntrica, Recursos Comuns, Unidades de Conservação, Médio Juruá

#### **Theory of Commons in Environmental Governance in Conservation's Units: Comparative Analysis in The Juruá Medium**

#### **ABSTRACT**

This study investigated, comparatively, the governance of two Conservation Units in the Middle Juruá, in Carauari/AM: the Middle Juruá Extractive Reserve (RESEX-MJ) and the Uacari Sustainable Development Reserve (RDS-Uacari). Using the principles designed by Elinor Ostrom, the research analyzed governance structures and arrangements institutional management of common resources. Through documentary analysis, the similarities and differences in the management of these reserves were explored, highlighting their implications for socio-environmental sustainability. The qualitative analysis of the minutes of the Deliberative Councils of these UC's confirms the application of Ostrom's principles in management participatory and sustainable use of natural resources. Additionally, the study contributes to the improving governance in Conservation Units exploring governance participatory and the principles of the Theory of Commons applied at RESEX-MJ and RDS-Uacari.

**KEYWORDS:** Design principles, Polycentric Governance, Common-pool resource, Conservation Units, Médio Juruá.

## INTRODUÇÃO

O desflorestamento é uma realidade global que provoca constantemente alteração nos cenários naturais (Scott *et al.*, 2018). O Brasil experimentou a perda de 8.558.237 hectares de vegetação nativa nos últimos cinco anos (MapBiomas Brasil, 2024). É urgente, portanto, a necessidade de se criar mecanismos que viabilize de forma eficaz a conservação ambiental.

Neste contexto evidencia-se a importância da preservação das florestas e toda sua configuração socioambiental que gira em torno da preservação dos territórios. Uma destas formas são as Unidades de Conservação (UC's). Segundo Dudley *et al* (2010) estas áreas protegidas desempenham um papel crucial, armazenando carbono e fornecendo serviços ecossistêmicos vitais, e o aumento de investimentos em parcerias entre governos e comunidades pode fortalecer essa proteção. Por isso as UC's são eficazes na atenuação de problemas (Naughton-Treves; Holland; Brandon, 2005), além de permitir diferentes formas de intervenção do ser humano sobre o ambiente.

As UC's são definidas como território demarcado, com suas características naturais, instituídas pelo Poder Público, estão sob regime especial de Administração, sobretudo, estão garantidas por lei e dividem-se em 12 categorias (Brasil/SNUC, 2000).

Neste estudo, são comparadas duas UC contíguas classificadas como Unidade de Uso Sustentável, embora de categorias diferentes: a Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESEX-MJ) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari). Elas compartilham características ambientais idênticas, incluindo o mesmo bioma, além de abrigarem populações com semelhanças sociais, econômicas e culturais. Estão situadas na mesma região geográfica e são separadas, em parte, pelo rio Juruá, estando posicionadas em margens opostas. Em outras áreas, são delimitadas por fronteiras territoriais, (Amazonas, 2005; Brasil/ICMBio, 2011).

Governança nas Unidades de Conservação visa garantir a gestão eficaz dos recursos naturais, assegurar a participação das comunidades locais e promover um desenvolvimento sustentável. Ela fortalece a tomada de decisões, a transparência e a responsabilidade diante do uso dos recursos naturais, facilitando a implementação de políticas e a conservação da sociobiodiversidade. (Jacaúna, 2020; Soares *et al*, 2020; Jacobi & Sinisgalli, 2012; Guimarães, 2022).

O conceito de governança, todavia, é de uso amplo e em algumas circunstâncias, ambíguo, tanto em debates públicos quanto acadêmicos, podendo diluir seu significado (Bichir, 2018). Diante da polissemia do termo e indo ao encontro a realidade do objeto de pesquisa, o modelo de governança proposto por Elinor Ostrom, destacando múltiplos centros de decisão

independentes que colaboram e se coordenam para gerenciar recursos comuns, promovendo eficiência e inovação através da participação local e adaptabilidade (Ostrom, 1990, 1994, 2008).

A Teoria da Governança dos Comuns de Ostrom estabelece uma série de princípios fundamentais para a gestão sustentável de recursos naturais (Pomeroy, 1994). A proposta de Ostrom contrapõe-se à de Garrett Hardin que postula a “tragédia dos comuns” (Hardin, 1968). Enquanto Hardin (1968) argumenta que os recursos comuns tendem inevitavelmente à superexploração e ao colapso na ausência de regulação externa, Ostrom desafia essa visão, demonstrando que as comunidades locais podem desenvolver estratégias eficazes de autogestão para evitar tal tragédia (Ostrom, 1990).

O objetivo desta pesquisa é analisar a governança da RESEX-MJ e RDS-Uacari utilizando os oito Princípios de *Desing* de Elinor Ostrom, tendo como pano de fundo a finalidade das categorias das unidades de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Além da presente introdução, este artigo apresenta, na próxima seção, os fundamentos da Governança dos Comuns e as características das unidades de conservação. Segue-se a seção de metodologia, análise dos dados e considerações finais.

## **1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Para uma compreensão aprofundada da estrutura de governança das Unidades de Conservação analisadas, é imperativo adotar elementos que sustentem e orientem a análise da governança, garantindo uma avaliação robusta e fundamentada dos mecanismos e processos de gestão envolvidos. A teoria da governança dos comuns, proposta inicialmente por Ostrom (1990), se tornou um marco na compreensão da gestão sustentável de recursos naturais.

### **1.1. Teoria da governança dos comuns**

Ostrom (1990) desafiou a visão predominante de Hardin (1968) sobre a “tragédia dos comuns”, que afirmava que os recursos compartilhados inevitavelmente seriam superexplorados (Pomeroy, 1994) na ausência de regulação externa. Em vez disso, Ostrom (1990, 1999) demonstrou que as comunidades locais podem desenvolver estratégias eficazes de autogestão para evitar tal tragédia.

Para tal, Ostrom (1990) analisa dezenas de casos em que há a governança dos comuns, que considera uma estrutura baseada em regras, limites, sanções, participações de atores de interesse comum. Levando em conta a análise da governança em UC's, a partir de um modelo

analítico que considera elementos intrínsecos a Governança Policêntrica, separamos dois casos analisados por Ostrom (1990), que apresentam mais proximidade do contexto de governança em UC.

Ostrom (1990) analisa o Recursos de Uso Comum (*Common Pool Resources – CPR*) de algumas instituições de uso comum. O primeiro caso baseia-se no estudo de Robert Netting (1972; 1976; 1971) sobre a vila de Torbel, na Suíça, focando na gestão comunitária dos recursos naturais, como pastagens alpinas, florestas, terras residuais, sistemas de irrigação e estradas.

Ao longo dos séculos, os moradores de Torbel desenvolveram instituições locais para regular o uso desses recursos comuns. Documentos legais desde o século XIII evidenciam regras precisas sobre posse e uso, incluindo restrições rigorosas para estrangeiros adquirirem direitos sobre os recursos comuns. A organização comunitária, formalizada em 1483, estabeleceu regras para distribuição equitativa e sustentável dos recursos, como o uso de prados alpinos e florestas (Ostrom, 1990)

Os moradores participam ativamente nas decisões por meio de assembleias anuais, onde são discutidas políticas gerais e eleitos funcionários para administrar os recursos comuns. Sanções são aplicadas para garantir o cumprimento das regras, como multas por excesso de uso de pastagens alpinas. Além disso, há um sistema de monitoramento eficiente, incluindo patrulhas regulares e detecção de violações por parte de detetives locais. O sistema de “direitos das vacas” é utilizado para determinar a quantidade de queijo que cada família pode receber com base no número de animais enviados para pastagem (Ostrom, 1990).

O estudo destaca a eficácia das instituições locais em gerir os recursos comuns de maneira sustentável ao longo dos séculos, desafiando a ideia de que a gestão comunitária inevitavelmente leva à sobre-exploração. Isso ilustra o potencial das comunidades locais em regular seus próprios recursos sem necessidade de intervenção centralizada do governo ou privatização (Ostrom, 1990).

O segundo caso, baseado na pesquisa de campo de McKean (1986), estudou a gestão de terras comuns em três aldeias japonesas, Hirano, Nagaike e Yamanoka. McKean (1986) analisou como essas comunidades desenvolveram instituições locais para regular o uso e a conservação de florestas e prados montanhosos não cultivados. As conclusões de Ostrom (1990) basearam-se na observação detalhada das práticas de governança e na eficácia das regras locais implementadas.

Em sua análise, Ostrom (1990) identificou que as aldeias estabeleceram regras detalhadas para o manejo dos recursos comuns, incluindo limites de extração, períodos de

colheita e contribuições para o trabalho coletivo de manutenção. Cada família tinha quotas específicas e responsabilidades para garantir a sustentabilidade dos recursos. Além disso, as aldeias desenvolveram sistemas de monitoramento e aplicaram sanções graduadas para garantir o cumprimento das regras estabelecidas.

Esses estudos exemplificam como instituições locais podem ser bem-sucedidas na gestão de recursos comuns, desde que haja regras claras, mecanismos de monitoramento eficazes e sanções adequadas para promover o comportamento cooperativo e responsável dos usuários. Nisto, Ostrom (1990, 1999) apresenta os oito princípios de *design* de Ostrom (1990), que fornecem uma estrutura robusta para a análise da governança dos recursos comuns. Estes princípios são:

1. Limites claramente definidos (Ostrom, 2008): estabelecer limites claros e bem definidos para os recursos compartilhados e para quem pode acessá-los é essencial para a cooperação e prevenção da exploração excessiva. Nas unidades de conservação estudadas, a delimitação geográfica e o zoneamento são fundamentais para a gestão eficaz dos recursos. No entanto, a simples definição dos limites por autoridades externas pode não ser suficiente, pois pode não ser reconhecida ou entendida pelas comunidades locais que dependem diretamente desses recursos (Ostrom, 2008).
2. Congruência entre regras de apropriação e provisão e condições locais (Ostrom, 2008): as regras para o uso dos recursos devem ser adaptadas às condições locais e distribuir os benefícios de maneira proporcional às contribuições dos usuários. Este princípio é vital para evitar frustrações e garantir a adesão às regras ao longo do tempo. Isso significa que as comunidades que pretendem colher recursos de forma sustentável devem criar normas que definam quantidades, momentos e métodos para a coleta, além de avaliar os custos operacionais para os usuários (Ostrom, 2008).
3. Arranjos de escolha coletiva (Ostrom, 2008): envolver os usuários na criação e modificação das regras é crucial para garantir que as normas sejam ajustadas às condições locais e consideradas justas pelos envolvidos. A participação ativa da comunidade nas decisões fortalece a governança e a sustentabilidade dos recursos. À medida que os contextos ambientais mudam, a habilidade de formular regras locais é essencial, já que autoridades distantes podem não estar cientes dessas mudanças (Ostrom, 2008).
4. Monitoramento (Ostrom, 2008): a implementação de mecanismos eficazes de monitoramento é essencial para garantir o cumprimento das regras e a sustentabilidade

- dos recursos. A participação dos usuários no monitoramento aumenta a eficácia das políticas de gestão. Poucos regimes de recursos duradouros se baseiam apenas na confiança e reciprocidade entre os usuários para manter baixos os níveis de infrações. Uma análise de 130 florestas em vários países revelou que, quando os usuários locais possuem direitos de colheita, eles tendem a monitorar os padrões de uso de outros, resultando em melhores condições dos recursos. Regimes de recursos auto-organizados frequentemente escolhem seus próprios monitores, que são responsáveis por verificar tanto as condições dos recursos quanto as atividades de colheita. Ao estabelecer cargos oficiais para monitores locais, a comunidade não depende apenas de normas informais, mas cria uma posição oficial que assegura a conformidade com as regras, proporcionando confiança aos usuários de que todos estão cooperando (Ostrom, 2008).
5. Sanções graduadas (Ostrom, 2008): aplicar sanções graduais em resposta a infrações ajuda a manter a confiança na comunidade e demonstra que as regras são monitoradas e cumpridas. Este método permite resolver pequenos deslizamentos de maneira construtiva. Diferente do que a literatura sobre a economia do crime enfatiza, onde sanções severas são prevalentes, muitos sistemas auto-organizados iniciam com sanções leves (Ostrom, 2008). A sanção inicial funciona mais como um alerta para o infrator e um aviso para a comunidade, permitindo que um erro ocasional não comprometa a cooperação. Se a infração persistir, as sanções aumentam gradualmente.
  6. Mecanismos de resolução de conflitos (Ostrom, 2008): estabelecer mecanismos locais rápidos e de baixo custo para resolver conflitos é fundamental para manter a confiança e a cooperação entre os usuários. Para garantir a eficácia das regras, elas precisam ser bem compreendidas, embora possam surgir diferentes interpretações. Ao implementar mecanismos simples e acessíveis para tratar imediatamente esses conflitos e fornecer soluções bem conhecidas pela comunidade, é possível reduzir a quantidade de conflitos que poderiam minar a confiança entre os participantes.
  7. Reconhecimento mínimo dos direitos de organização (Ostrom, 2008): o reconhecimento pelos governos dos direitos de organização dos usuários locais é crucial para o desenvolvimento de regimes eficazes de recursos ao longo do tempo. Regimes que não têm esse reconhecimento podem operar por longos períodos, mas dependem da unanimidade para modificar regras, o que aumenta os custos de transação e limita a busca por soluções mais eficientes. Participantes insatisfeitos podem recorrer às autoridades externas, ameaçando o regime. Segundo Ostrom (2008), quando as

autoridades governamentais assumem que apenas elas podem estabelecer regras de forma autoritária, torna-se difícil manter um regime auto-organizado.

8. Organizações aninhadas (Ostrom, 2008): a organização das atividades de governança em múltiplas camadas hierárquicas permite a coordenação eficiente e a gestão eficaz das interdependências entre diferentes níveis de organização. Esse princípio, também chamado de empresas aninhadas, é encontrado em sistemas robustos de gestão de recursos comuns, especialmente em contextos extensos. Por exemplo, as regras para a alocação de água podem variar entre diferentes níveis de um sistema de irrigação, desde grandes ramos até canais de distribuição locais (Ostrom, 2008). Essa estrutura aninhada permite que organizações menores operem dentro de estruturas maiores, facilitando a gestão eficaz das interdependências.

A teoria da Governança dos Comuns, proposta inicialmente por Elinor Ostrom em seu trabalho seminal de 1990, evoluiu significativamente ao longo dos anos. Ostrom desenvolveu um modelo de governança policêntrica, que representa uma ampliação e refinamento de suas ideias originais sobre a gestão de recursos comuns. O modelo oferece uma base teórica ideal para compreender fenômenos relacionados ao modelo de governança dessas UC's. Essa abordagem é particularmente relevante ao considerar um modelo que forneça subsídios adequados para analisar os arranjos institucionais em um cenário político institucional complexo nos quais a RESEX-MJ e a RDS Uacari estão inserida, em um ambiente que envolve o debate sobre o uso de recursos naturais, uso comum, conflitos, limites, participação, controle, representação e burocracia. Em vista disso, a teoria de Ostrom fornece uma estrutura analítica robusta baseada nas várias análises de governança em territórios diversos realizadas pela autora.

## **2. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE *DESIGN* NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.**

Nas unidades de conservação estudadas, a aplicação dos princípios de Ostrom se manifesta de várias maneiras. A RESEX Médio Juruá (RESEX-MJ) e a RDS Uacari são exemplos claros de como a governança policêntrica pode ser implementada na prática. Ambas as reservas utilizam processos participativos para estabelecer seus Planos de Manejo e Gestão, garantindo que as normas e zoneamentos reflitam o contexto local e promovam a sustentabilidade.

Quanto aos limites claramente definidos, os limites das reservas são estabelecidos e mantidos através de processos participativos, assegurando a clareza e a cooperação entre os

usuários. Na RESEX-MJ, por exemplo, o Plano de Manejo organiza o território em zonas de uso distintas, enquanto a RDS Uacari adota um plano de gestão similar, adaptando as delimitações às características locais.

Na congruência entre regras de apropriação e provisão e condições locais, as regras de uso dos recursos nas reservas são adaptadas às condições locais, promovendo a sustentabilidade e a justiça na distribuição dos benefícios. A participação ativa dos usuários na formulação dessas regras é essencial para a sua eficácia e aceitação.

Nos arranjos de escolha coletiva, a participação da comunidade na criação e modificação das regras é uma característica central das UC's estudadas. As reuniões dos Conselhos Deliberativos são exemplos de como a inclusão dos usuários nos processos decisórios fortalece a governança e a sustentabilidade dos recursos.

Quanto ao monitoramento, o monitoramento dos recursos nas reservas é realizado tanto por órgãos governamentais quanto por comunitários, garantindo a conformidade com as regras e promovendo a sustentabilidade dos recursos. A eficácia desses mecanismos é evidenciada pela participação ativa dos usuários no monitoramento.

Já quanto às sanções graduadas, sua aplicação nas reservas ajuda a manter a confiança na comunidade e a garantir o cumprimento das regras. As penalidades são proporcionais à gravidade das infrações, promovendo a justiça e a cooperação entre os usuários.

Quanto aos mecanismos de resolução de conflitos, os Conselhos Deliberativos servem como arenas eficazes para a resolução de conflitos, garantindo que as disputas sejam resolvidas de maneira rápida e eficiente. A transparência e a comunicação eficiente nessas reuniões promovem a confiança e a cooperação entre os usuários.

O reconhecimento dos direitos de organização das comunidades é fundamental para a eficácia dos regimes de recursos. A presença de diversas associações comunitárias que participam dos Conselhos Deliberativos demonstra a robustez da organização comunitária nas reservas.

A presença de múltiplas instituições aninhadas no território do Médio Juruá evidencia uma organização social sólida e integrada, fundamental para a implementação eficaz de políticas públicas e a gestão dos recursos naturais. Enfim, a aplicação dos princípios de Ostrom (1990) nas unidades de conservação do Médio Juruá demonstra a eficácia da governança policêntrica na gestão de recursos comuns. A colaboração entre diferentes níveis de organização e a participação ativa das comunidades locais são essenciais para a sustentabilidade dos recursos e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Contpelli (2020) apresenta que o sistema de governança alternativo proposto por Ostrom (1990, 1999, 2008) destaca a policentricidade, incorporando ações de múltiplos níveis de governança como um meio de promover mudanças globais. Diferente de uma abordagem monocêntrica, o sistema policêntrico dispersa as autoridades governamentais em vários níveis, permitindo que cada unidade opere com autonomia dentro de suas jurisdições sobrepostas. Segundo Contipelli (2020), o conceito de policentrismo foi introduzido por Ostrom, Tiebout e Warren (1961), evidenciando a existência de unidades autônomas que cooperam, competem e resolvem conflitos. Assim, o policentrismo é o gerenciamento de atividades sociais através de múltiplas unidades inter-relacionadas, organizando suas ações para alcançar objetivos comuns.

### 3. METODOLOGIA

Esta pesquisa tem por objetivo analisar a governança da RESEX-MJ e RDS-Uacari utilizando os oito Princípios de *Desing* (Ostrom, 1990). Para tanto, fez-se análise das atas das reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativos (CD) de ambas as unidades de conservação, abrangendo o período de 2019 a 2024.

De acordo com o SNUC, as Unidades de Uso Sustentável possuem o Conselho Deliberativo e o Plano de Gestão como instrumentos administrativos (Brasil, 2000). Com base nessa premissa, este estudo analisou as atas dos Conselhos Deliberativos das UC's, e, de modo suplementar, os planos de manejo/gestão dessas unidades como suporte adicional às atas.

O Quadro 1 apresenta as reuniões de cujas atas constitui-se o corpus da pesquisa.

Quadro 1 - Registro das atas acessadas, equivalentes a cada Conselho Deliberativo (CD) e datas.

Registro das Atas			
Identificação das Atas	RESEX-MJ	RDS UACARI	Data da reunião
Ata 1	Ata da 23ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 22ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	07 e 08/02/2019
Ata 2	Ata da 24ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 23ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	02 e 03/04/2019
Ata 3	Ata da 26ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 24ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	03/08/2020
Ata 4	Ata da 27ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 25ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	03 e 04/11/2021
Ata 5	Ata da 28ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 26ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	20 e 21/07/2022
Ata 6	Ata da 29ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 27ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	12 e 13 /04/2023
Ata 7	Ata da 30ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 28ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	06 e 07/12/2023
Ata 8	Ata da 31ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 29ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	02 e 03/05/2024

Fonte: Elaboração Própria.

A análise de conteúdo das atas foi conduzida conforme as diretrizes de Bardin (1977), seguindo as etapas estabelecidas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação. Para acessar as atas, foi necessário enviar uma solicitação formalizada aos órgãos gestores e os documentos foram recebidos em formato PDF. Houve a transposição do formato para arquivo de editor de texto, sendo devidamente conferido.

Após o acesso, a leitura inicial permitiu compreender a organização das atas e como elas refletiam a dinâmica das reuniões dos Conselhos Deliberativos. Observou-se que as reuniões seguiam uma dinâmica padrão, composta pelos seguintes passos: Informes; Devolutivas de assuntos tratados na reunião anterior (como o progresso de políticas e o status de projetos de pesquisa); leitura da pauta preestabelecida e inclusão de novos assuntos; discussão e deliberação dos temas. Com base nesse modelo, as atas foram fragmentadas e estruturadas por tópicos, segundo as pautas e os debates conforme registrados. Assim, ainda que as pautas fossem muito semelhantes, os princípios não se manifestam de modo idêntico pois as discussões variavam quando um conselheiro participante de apenas um conselho se manifestava. As diferenças, porém, são pequenas.

A análise dessas atas dirigiu-se para a compreensão dos processos decisórios, das dinâmicas participativas e das estratégias de implementação de políticas que corroboram com o alcance dos objetivos das UC's analisadas, tendo como categorias os 8 princípios de *design*. O Conteúdo foi organizado em quadros e categorizados conforme as categorias de análise indicada, e separando o conteúdo relativo a cada UC: 1 - Limites Claramente Definidos; 2 - Equivalência Proporcional entre Benefícios e Custos; 3- Arranjos (ou acordos) de Escolha Coletiva; 4 - Monitoramento; 5 - Sanções graduais.; 6 - Mecanismos de resolução de conflitos; 7- Reconhecimento mínimo dos direitos de organização.; 8 - Empresas (organizações) aninhadas. As definições de cada princípio foram apresentadas na seção de fundamentação teórica, não sendo retomada aqui devido às limitações de espaço.

Dada a convergência de interesses e a colaboração estreita entre as duas reservas, as reuniões dos conselhos deliberativos ocorrem de modo conjunto. Todavia, para as deliberações os votos são contados em separado, dado que, embora muitos membros de um participam também do conselho da outra UC, não há composição idêntica.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO: EVIDÊNCIAS DOS PRINCÍPIOS DE *DESIGN***

Uma primeira observação refere-se ao fato de as reuniões de ambas UC's ocorrerem de modo conjunto. Esta dinâmica não só otimiza os processos administrativos, mas também

fortalece a coesão e a solidariedade entre os diferentes atores envolvidos na governança do Território Médio Juruá, assegurando que as decisões sejam tomadas de forma inclusiva e participativa, refletindo os interesses e necessidades de todas as partes envolvidas.

A análise revelou uma convergência de interesses e questões (pela sobreposição quase plena das pautas), evidenciando que a colaboração estreita entre as duas reservas ser necessária para as finalidades pretendidas. Isto destaca a importância do planejamento e da execução conjunta de políticas para a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na região.

Durante a análise, foram identificadas evidências dos Princípios de *Design* propostos por Ostrom (1990). A tabela 1 apresenta a frequência dos Princípio de *Design* identificados nas Atas.

Em síntese, observa-se que todos os princípios foram observados em todas as reuniões, com similar frequência em ambas UC's: Princípio 8 (134 ocorrências no total), princípio 07 (82 ocorrências no total), princípios 3 e 4 (80 ocorrências no total), princípio 1 (77 ocorrências no total), princípio 2 (72 ocorrências no total), princípio 6 (35 ocorrências no total) e princípio 5 (29 ocorrências no total). Este resultado indica que as decisões são permeadas pelos princípios propostos, corroborando a validade dos mesmos na governança dos recursos comuns,

A seguir serão analisadas cada um dos princípios em separado.

Tabela 1 - Frequência dos Princípio de Design, identificados nas Atas das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Deliberativos da RESEX e RDS Uacari, no período de 2019 a 2024.

<i>Design Principles</i>	<b>Ata 1</b>		<b>Ata 2</b>		<b>Ata 3</b>		<b>Ata 4</b>		<b>Ata 5</b>		<b>Ata 6</b>		<b>Ata 7</b>		<b>Ata 8</b>	
	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2	C1	C2
<b>Princípio 1</b>	10	5	7	7	4	4	6	5	2	2	5	6	4	5	3	2
<b>Princípio 2</b>	7	5	7	7	3	4	4	3	2	2	3	5	6	6	5	3
<b>Princípio 3</b>	8	4	7	7	3	3	7	4	5	5	4	3	6	8	4	2
<b>Princípio 4</b>	10	2	8	8	5	5	8	5	1	1	3	8	3	3	6	4
<b>Princípio 5</b>	4	3	3	3	2	2	5	3	0	0	1	1	0	0	1	1
<b>Princípio 6</b>	4	2	4	4	2	3	1	2	0	0	2	1	4	3	2	1
<b>Princípio 7</b>	7	6	9	9	1	2	9	7	2	2	7	5	7	5	2	2
<b>Princípio 8</b>	8	10	10	10	2	3	11	11	6	6	10	13	12	11	5	6
<b>Número de tópicos identificados nas atas e analisados</b>	32		29		10		24		24		40		38		22	
<b>Legenda:</b>	C1 indica o caso 1 (RESEX-MJ), C2 indica o caso 2 (RDS Uacari).															

Fonte: Elaboração Própria.

#### 4.1. Limites claramente definidos.

Este princípio preconiza a delimitação geográfica do espaço para os recursos comuns, bem como quem pode acessá-los. É uma definição necessária, porém insuficiente (carecendo dos demais princípios). Além das delimitações de cada UC estabelecidas nos instrumentos próprios (Decretos), há no âmbito do SNUC (BRASIL, 2000) a possibilidade de zoneamento como instrumento de gestão dos recursos. O zoneamento também se manifesta, em ambas UC's, nos Planos de Manejo e Gestão. Analisando-se de modo suplementar às atas, verificou-se que há limites e uma organização espacial desses territórios.

A RESEX-MJ e a RDS Uacari estabelecem suas diretrizes por meio dos respectivos Planos de Manejo e Gestão. Conforme o SNUC, um Plano de Manejo é um documento técnico que estabelece o zoneamento e as normas de uso de uma UC (Brasil, 2000). A Lei Complementar 53/2007 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) do estado do Amazonas, descreve o Plano de Gestão de maneira semelhante, destacando a regulação do uso e manejo dos recursos naturais (Amazonas, 2007). Ambos os documentos foram criados por meio de processos participativos, assegurando que as normas, zoneamentos e sanções reflitam o contexto local.

Na RESEX-MJ, o Plano de Manejo (ICMBio, 2011) organiza o território em distintas zonas de uso. A Zona de Extrativismo (ZE) destina-se à exploração sustentável de recursos naturais, a Zona de Uso Comunitário (ZUC) acomoda a infraestrutura e promove práticas ambientais sustentáveis, a Zona de Preservação (ZPP) é dedicada à preservação dos ecossistemas, e a Zona de Pesca (ZP) busca implementar técnicas de pesca sustentáveis. A Zona de Amortecimento (ZA) tem a função de mitigar os impactos adversos das atividades humanas sobre a unidade de conservação (Brasil, 2000)

Nas atas o primeiro princípio de *design* se manifestou 41 vezes, em especial pela necessidade de limites claros como forma de/para a gestão eficaz de recursos, prevenir conflitos e promover o uso sustentável dos recursos.

Alguns debates nas reuniões exemplificam este princípio.

A RESEX-MJ está dividida e organizada em várias comunidades onde abrigam populações tradicionais (Schweickardt, 2010), cada comunidade tem suas atividades econômicas e culturais, incluindo sua organização social, ligadas a cadeias produtivas, que por sua vez estão ligadas a sociobiodiversidade (Guimarães, 2022). Nesse aspecto regras são produzidas diante das particularidades de cada comunidade, que envolvem os acordos internos e externos feitas a outras comunidades vizinhas e área do entorno (zona de amortecimento).

Alguns elementos relevantes para a definição clara dos limites se manifestaram na extração de açaí em áreas destinadas a uso de outras comunidades; na pesca em lagos da área de entorno; na área utilizada para criação de animais; acesso indevido de beneficiários de comunidades vizinhas da área de entorno, a lagos preservados da RESEX-MJ.

Nota-se que há a percepção dos limites estabelecidos na unidade, mas destaca-se que a UC em questão considera a possibilidade de ajuste podem ser executados. Ainda assim, a validade e relevância do princípio foi evidenciada bem como sua presença nas discussões no âmbito da UC.

Na RDS Uacari, o Plano de Gestão da unidade divide a área em quatro zonas. A Zona de Uso Intensivo abrange residências e atividades agrícolas, enquanto a Zona de Uso Extensivo é destinada ao uso sustentável dos recursos naturais. A Zona de Preservação, sem interferência humana, visa conservar a biodiversidade, permitindo apenas pesquisa e fiscalização. As delimitações das zonas foram ajustadas para se adaptar à sociobiodiversidade, mantendo-se dentro dos limites legais. A Zona de Amortecimento, localizada ao redor da RDS, minimiza os impactos ambientais no entorno (Amazonas, 2019). Neste particular, vale lembrar que as áreas estão sob normativas distintas: a RESEX é federal e a RDS é estadual.

A análise das atas revelou evidências significativas da aplicação do primeiro Princípio de *Design* de Ostrom na RDS Uacari, com 36 ocorrências registradas nas pautas, especialmente em relação à posse e uso de lagos para pesca e na extração de recursos naturais. Discussões frequentes abordam a prevenção de invasões por não beneficiários da unidade, tanto externos quanto internos, que buscam acessar áreas designadas exclusivamente para outros beneficiários.

Um tema recorrente nas reuniões, em comum para as duas UC's, está na preocupação dos comunitários em relação ao uso de recursos naturais ligados a cadeias produtivas do óleo de sementes oleaginosas e extração do látex das seringueiras para produção de borracha nativa. Todos esses temas foram abordados externando a compressão do conselho em relação a terem percepção dos limites claros que facilitam a implementação de práticas de manejo sustentável e permitem que as comunidades locais se organizem de forma eficiente para proteger seus recursos.

#### **4.2. Equivalência Proporcional entre Benefícios e Custos**

Este princípio preconiza a congruência entre regras de apropriação e provisão com as condições locais, exigindo o manejo dos recursos comuns por meio de regras que garantam sua perenidade. A análise das atas revela a presença de 37 elementos referentes à Reserva

Extrativista (RESEX) MJ, e 35 elementos relacionados a RDS Uacari. Ambas UC's apresentam semelhança em algumas cadeias produtivas. Nelas se estabelecem normas que devem ser aplicadas em sua prática, algumas das regras vem de um contexto mais geral como código florestal, diretrizes nacionais para pesca, e as formas adaptadas a realidade local.

Atualmente o manejo de pesca é muito acentuado no Médio Juruá, essa prática consiste na pesca organizada e tendo por base as regras da lei que são diretrizes para outros acertos, em algumas comunidades que praticam a despesca, a repartição dos lucros está relacionada a quantidade de trabalho executado por cada participante, sendo proporcional.

Associado aos elementos da definição clara dos limites (primeiro princípio), os acordos entre os que podem acessar os recursos se dão por meio de tentativa de distribuição justa entre os beneficiários. Por exemplo, as regras que estabelecem os limites para extração do açaí para consumo local são baseadas na proporcionalidade de participação dos usuários. Não obstante, observou-se também descontentamento de alguns beneficiários acerca dessa distribuição e relação ao uso dos lagos de pesca.

### **4.3. Arranjos de escolha coletiva**

Este princípio preconiza a participação daqueles que estará sob as regras poderem participar na criação e alteração destas mesmas regras. As UC's analisadas mantêm uma simetria em relação aos tópicos abordados nas reuniões dos conselhos que apresentou 44 elementos relacionados ao terceiro princípio de *design* para a RESEX-MJ, e 36 relacionados a RDS Uacari.

Em cada comunidade localizada nas UC's existem regras locais, conhecidas como regras de convivência ou acordos de convivência, que foram constituídas em conformidade com os Planos de Manejo e Gestão, que por sua vez tem por diretrizes o SNUC e o SEUC e outras leis como código Florestal, dentre outras. Isto é, as regras são condicionadas pelas leis mais amplas que instituem as finalidades das UC's, ao mesmo tempo em que são adaptáveis ao contexto local e suas especificidades.

Guimarães (2022), por exemplo, cita o acordo entre os extratores de látex, produtores de borracha nativa que deveriam abster-se de extrair látex de seringueiras que tenham sofrido estresse hídrico no período que foi conhecido como grande enchente de 2021. Acordou-se, ainda, que fosse considerada a inclusão de novas árvores de seringueira ao longo das trilhas utilizadas para a coleta. Percebe a adequação de uma regra a imprevistos causados por questões naturais ligadas a mudança climática, de forma acessível, de baixo custo e com presteza.

A respeito da relação entre normas locais e leis de nível mais elevado, constatou uma preocupação sobre a morte de seringueiras (*Hevea brasiliensis*) devido à ausência de boas práticas na extração de látex. Em resposta, foram estabelecidas sanções mais rígidas para infratores ambientais e inadimplentes com acordos de convivência e planos de manejo/gestão. Esta resolução foi posteriormente apresentada nas reuniões de setores onde estão situadas as comunidades.

#### **4.4. Monitoramento**

O monitoramento está diretamente associado às políticas públicas implementadas nas UC's analisadas. A análise das atas revela uma frequente referência ao quarto princípio de *design* de Ostrom, que se manifesta 44 vezes na RESEX-MJ e 36 na RDS Uacari.

Parte dos temas abordados nas reuniões resultaram de denúncias originadas a partir dos monitoramentos realizados. Exemplos disso incluem a preservação de quelônios e o acompanhamento dos lagos destinados ao manejo pesqueiro. Neste último, o monitoramento visa avaliar o aumento do potencial pesqueiro e assegurar que tanto os beneficiários das UC's quanto terceiros não realizem pesca ilegal ou violem as normas de manejo. São também recorrentes questões relativas ao monitoramento das estradas de seringa, áreas de coleta de sementes oleaginosas e as práticas extrativas como extração do açaí, são monitoradas para garantir a conformidade com as atividades de coleta.

Destaca-se que o monitoramento pode ser realizado pelos órgãos governamentais responsáveis, por agentes ambientais instituídos, assim como por qualquer comunitário.

#### **4.5. Sanções graduais**

A análise das atas revelou evidências significativas da aplicação do quinto Princípio de *Design*, apresentando 16 ocorrências para RESEX-MJ e 13 para RDS Uacari, registradas nas pautas.

Os Planos de Gestão e Manejo das UC's analisadas preveem sanções graduadas, no caso RESEX-MJ as penalidades são equivalentes a gravidade da infração, que vão de leve a mais pesadas (Brasil, ICMBio, 2011). A RDS Uacari está em consonância com as sanções da RESEX-MJ, basicamente indo desde advertência por escrito ou pessoalmente nas reuniões dos conselhos por meio de convite ao infrator, reunião com a comunidade para discussão da infração, serviço comunitário, suspensão do direito de uso do recurso ou benefícios por um ano, e, em casos extremos, expulsão da RDS e cancelamento dos direitos de uso (Amazonas, 2011).

As atas das reuniões dos conselhos evidenciam a aplicação de sanções graduadas em resposta às infrações. Essas infrações estavam associadas ao não cumprimento das normas estabelecidas nos planos de manejo e gestão, resultando em sanções. Entre as medidas implementadas, destacam-se a suspensão da concessão de moradia para novos moradores em período de avaliação e a notificação de infratores acusados de invasão de lagos restritos. Outros assuntos abordados em atas ainda que não tratasse de sanções diretamente, apresentavam possibilidades de sanções graduadas no descumprimento das regras.

#### **4.6. Mecanismos de resolução de conflitos**

A análise das atas demonstrou evidências substanciais da aplicação do sexto Princípio de *Design*, com 19 ocorrências identificadas na RESEX-MJ e 16 na RDS Uacari, conforme registrado nas pautas das reuniões.

Os Conselhos Deliberativos têm se mostrado uma arena eficaz para resolução de conflitos e na tomada de decisões estratégicas. As reuniões conjuntas dos Conselhos da RESEX-MJ e RDS Uacari promovem transparência e comunicação eficiente, resultando na resolução de todos os conflitos apresentados nas pautas sem a necessidade de recorrer a outras instâncias.

Além desses conselhos, o Fórum do Território Médio Juruá (TMJ), apesar de não possuir funções deliberativas, desempenha um papel crucial ao congregar diversas organizações tanto dentro quanto fora das UC's. Este fórum serve como um espaço para discussão de questões regionais e para a proposição de soluções para problemas que extrapolam as finalidades de conservação ambiental incluindo o modo tradicional de vida. Por exemplo, o uso de drogas nas comunidades ribeirinhas foi amplamente discutido nas reuniões dos conselhos, e frequentemente encaminhado para discussão do assunto no Fórum TMJ.

#### **4.7. Reconhecimento mínimo dos direitos de organização.**

A análise das atas revela uma frequente referência ao sétimo princípio de *design* de Ostrom, que se manifesta 44 vezes na RESEX-MJ e 38 na RDS Uacari.

As UC's do TMJ têm evidenciado uma tendência de organização comunitária que está intimamente ligada à sua história, iniciada por movimentos de base que buscaram a formulação de políticas públicas para garantir direitos de posse e uso sustentável dos recursos naturais, resultando na criação das primeiras Reservas Extrativistas (Derickx; Trasferetti, 2023). A RESEX Médio Juruá surgiu a partir desse movimento, apoiado por diversas organizações e

liderado pelo Padre João Derickx, culminando na sua criação formal em 1997 (BRASIL/ICMBio, 2011). Posteriormente, nessa linha de arranjos institucionais, foi Instituída a RDS Uacari (Schweickardt, 2010). A ASPROC foi estabelecida para organizar e comercializar a produção dos extrativistas (Brasil, 2017), é um exemplo dessa organização social, sendo reconhecida como a “Associação Mãe” pela sua atuação pioneira (Guimarães, 2022), a nível de RDS Uacari a associação que representa os beneficiários é a AMARU.

A evidência do princípio em questão é substanciada pela presença de diversas associações comunitárias, que participam do Conselhos Deliberativos e igualmente foram citadas em pautas discutidas das reuniões. A implementação de políticas públicas na região do Médio Juruá é viabilizada através de uma rede de organizações colaboradoras e pela robusta capacidade de organização comunitária (Guimarães, 2022). Todas essas instituições são formalmente reconhecidas pelo poder público e por outros segmentos da sociedade. Adicionalmente, é pertinente mencionar que a ASPROC e a AMARU são as entidades concessionárias que detêm CDRU's das respectivas Unidades de Conservação, RESEX-MJ e RDS Uacari.

#### **4.8. Organizações aninhadas**

A análise das atas das reuniões revela uma referência recorrente ao oitavo princípio de *design* de Ostrom, evidenciado em 64 ocasiões nos tópicos discutidos referentes à RESEX-MJ e em 70 ocasiões relacionadas à RDS Uacari. Este princípio é o mais frequentemente observado nas atas, manifestando-se através da presença das instituições aninhadas nos Conselhos, da apresentação de assuntos pertinentes e da sua menção nas discussões dos tópicos abordados.

Como foi mencionado na análise do princípio sete, Guimarães (2022), chama atenção a importância dessas instituições agregadas, para a governança policêntrica do das UC's do Médio Juruá. A análise das atas revela a atuação de diversas instituições, tanto governamentais quanto não governamentais, na governança das UC's do Médio Juruá. Entre elas estão o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Cooperativa Mista de Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária do Médio Juruá (CODAEMJ), Departamento Estadual de Unidades de Conservação (DEMUC), Fundação Amazônia Sustentável (FAS), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (INPAAM), Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM), Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Universidade do Estado do Amazonas (UEA), United States Agency International Development (USAID),

JBS, NATURA, a Câmara de Vereadores de Carauari, a Prefeitura Municipal de Carauari e a AMECSARA. Esses arranjos institucionais exemplificam um sistema de governança policêntrica, onde múltiplos centros de decisão operam de maneira interdependente e colaborativa. Cada uma dessas instituições desempenha um papel específico, contribuindo para a gestão eficaz das UC's através de uma coordenação complexa e um compartilhamento de responsabilidades, que são fundamentais para a adaptação e inovação na proteção dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A ASPROC funciona como a associação representativa dos beneficiários da RESEX-MJ atuando como uma instituição aninhada dentro da RDS Uacari, devido à sua atuação em toda a região do Médio Juruá. Similarmente, pode-se inferir que a AMARU desempenha um papel comparável para a RESEX-MJ, com base no mesmo critério de abrangência de suas atividades, destacando uma interação dinâmica entre as unidades de conservação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revela que a presença de múltiplas instituições aninhadas no território do Médio Juruá evidencia uma organização social sólida e integrada, fundamental para a implementação eficaz de políticas públicas. Os arranjos institucionais e a interação efetiva entre as unidades de conservação estudadas se apoiam em um modelo organizacional eficaz, que não apenas facilita a formulação, mas também a execução dessas políticas, promovendo uma gestão mais coesa e participativa dos recursos naturais e corroborando com a Governança Policêntrica do TMJ.

Contudo, é importante ressaltar a necessidade de revisão do plano de manejo da RESEX-MJ, que não é atualizado desde 2011. Essa ação torna-se premente, pois uma revisão deve contemplar a reorganização territorial com o intuito de abordar e mitigar possíveis conflitos, tanto internos quanto externos. Um exemplo claro é o caso dos conflitos de uso dos lagos entre a RESEX-MJ e a Colônia de Pescadores Z-25, que destacam a urgência de uma abordagem mais estratégica e colaborativa na gestão dos recursos e na resolução de disputas. Portanto, é imperativo que se adotem medidas que fortaleçam a governança local e assegurem a sustentabilidade das ações no território.

A aplicação dos oito princípios de *design* de Elinor Ostrom nas unidades de conservação do Médio Juruá (RESEX-MJ e RDS Uacari) demonstra a eficácia da governança policêntrica na gestão de recursos comuns. A colaboração entre diferentes níveis de organização e a participação ativa das comunidades locais são essenciais para a sustentabilidade dos recursos e a promoção do desenvolvimento sustentável. Estes princípios, ao serem observados e

implementados, criam um ambiente de cooperação e confiança, fundamental para a preservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas.

A análise detalhada das atas das reuniões dos Conselhos Deliberativos das UC's revelou que todos os princípios de *design* foram observados de maneira consistente, destacando a importância do planejamento e da execução conjunta de políticas. A governança participativa, como evidenciado nas reuniões, fortalece a coesão entre os diferentes atores e promove uma gestão inclusiva e sustentável.

É necessário destacar que a RESEX-MJ e a RDS Uacari são instituições empoderadas, manifestando um padrão organizacional elevado, refletindo diretamente no potencial de articular e implementar políticas públicas para a região. A presença de instituições aninhadas e a robusta capacidade de organização comunitária são fatores chave que contribuem para o sucesso da governança policêntrica no Médio Juruá.

Essa pesquisa oferece uma descrição dos destaques da governança policêntrica baseada na identificação de elementos que evidenciam os oito princípios de *design* propostos por Elinor Ostrom, que se manifestam na estrutura de governança de forma implícita e explícita. Ressalta-se, no entanto, que ainda há uma necessidade de elucidar uma diversidade de elementos essenciais para uma compreensão mais aprofundada do tema, destacando a importância de futuras pesquisas que investiguem detalhadamente a governança policêntrica no Médio Juruá.

Recomenda-se, ainda, realizar análises que examinem o estabelecimento, a utilização, a identificação, a distribuição e as regras de manejo dos recursos comuns na região. Essas futuras investigações poderão fornecer subsídios importantes para o aperfeiçoamento das práticas de governança e para a formulação de políticas públicas mais eficazes, fortalecendo a gestão sustentável dos recursos naturais e contribuindo para o bem-estar das comunidades locais.

## REFERÊNCIAS.

ALLEGRETTI, M. **Reservas extrativistas: uma proposta de desenvolvimento para a floresta amazônica.** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 23-29, 1989.

ALLEGRETTI, M. H. **A construção social de políticas ambientais – Chico Mendes e o movimento dos seringueiros.** 2002. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2002. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/04T00006.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

AMAZONAS. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari: Série Técnica Planos de Gestão – Nº 5 – 2ª ed. Primeira Revisão - Volume I.** Carauari, AM: s.n., 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BICHIR, R. **Governança multinível. Boletim de análise político-institucional,** n. 19, p. 1-9, 2018.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Presidência da República - Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, Seção 1, p. 1-137, 16 nov. 2017. Disponível em: [https://documentacao.socioambiental.org/ato\\_normativo/UC/2779\\_20171116\\_110959.pdf](https://documentacao.socioambiental.org/ato_normativo/UC/2779_20171116_110959.pdf). Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL/ICMBIO. **Plano de manejo da Reserva Extrativista do Médio Juruá.** Brasília: MMA, 2011.

BRASIL/ICMBIO. **Moradores da Resex Médio Juruá são inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.** 2 abr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/moradores-da-resex-medio-jurua-sao-inscritos-no-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 11 set. 2024.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.** Rio de Janeiro: ONU, 1992.

CONTEPELLI, E. **Da governança dos comuns ao policentrismo: considerações sobre Elinor Ostrom e mudança climática.** Revista Jurídica (FURB), v. 24, n. 53, e8142, 2020.

COSTA, R. C.; ANGIOLI, E. M.; SOUZA, L. B. DE. **Algumas dimensões da cadeia produtiva na Resex do Médio Juruá (AM).** Observatorio de la Economía Latinoamericana, v. 21, n. 8, p. 8519-8538, 2023. DOI: <https://doi.org/10.55905/oelv21n8-038>.

DECLARAÇÃO DE BARILOCHE. **Documento resultante do 2º Congresso Latino-Americano de Parques Nacionais e outras Áreas Protegidas.** Bariloche, 2007.

DERICKX, J.; TRASFERETI, J. A. **Reserva extrativista: mais vida neste chão**. 1. ed. Jauá: Rio de Janeiro, 2023.

DUDLEY, N., et al. **Natural solutions: protected areas helping people cope with climate change**. Gland: IUCN-WCPA, TNC, UNDP, WCS, The World Bank, WWF, 2010.

FONSECA, M.; LAMAS, I.; KASECKER, T. **O papel das unidades de conservação**. Scientific American Brasil, n. 39, p. 18-23, 2010.

GUIMARÃES, D. F. DA S. **O clima ritma a vida: o território do Médio Rio Juruá, a mudança climática e os sistemas socioecológicos ribeirinhos**. 2022. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022.

HARDIN, G. **The tragedy of the commons**. Science, 1968. Disponível em: [https://www.garretthardinsociety.org/articles/art\\_tragedy\\_of\\_the\\_commons.html](https://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html). Acesso em: 11 set. 2024.

JACAÚNA, T. DA S. **Como se governa a Amazônia? Redes sociais e governança ambiental em Unidades de Conservação**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 35, n. 103, 2020.

JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. DE A. **Governança ambiental e economia verde**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012.

MAPBIOMAS BRASIL. **RAD 2023: Matopiba passa a Amazônia e assume a liderança do desmatamento no Brasil**. 28 maio 2024. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/2024/05/28/matopiba-passa-a-amazonia-e-assume-a-lideranca-do-desmatamento-no-brasil/>. Acesso em: 11 set. 2024.

NAÇÕES UNIDAS, BRASIL. **Atividade humana é elo comum entre desastres em todo mundo, revela novo relatório da ONU**. 9 set. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/143650-atividade-humana-%C3%A9-elo-comum-entre-desastres-em-todo-o-mundo-revela-novo-relat%C3%B3rio-da-onu>. Acesso em: 11 set. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. **Relatório revela que Brasil teve 12 eventos climáticos extremos em 2023**. ONU News - Perspectiva Global Reportagens Humanas. Clima e Meio Ambiente, 8 maio 2024. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/05/1831366>. Acesso em: 11 set. 2024.

NAUGHTON-TREVES, L.; HOLLAND, M.; BRANDON, K. **The role of protected areas in conserving biodiversity and sustaining local livelihoods**. Annual Review of Environment and Resources, v. 30, p. 219-252, 2005.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. **Institutional analysis, design principles and threats to sustainable community governance and management of commons**. In: POMEROY, R. S. (Ed.). Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: concepts, methods and experiences. ICLARM Conf. Proc. 45. 1994. p. 34-50.

OSTROM, E. **Princípios de design de instituições robustas de direitos de propriedade: o que aprendemos?** (2008). DIREITOS DE PROPRIEDADE E POLÍTICAS FUNDIÁRIAS, K. Gregory Ingram, Yu-Hung Hong, eds., Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2009, Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1304708>

POMEROY, R. S. (Ed.). **Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: concepts, methods and experiences.** ICLARM Conf. Proc. 45, 1994.

SCHWEICKARDT, K. H. S. C. **As diferentes faces do Estado do Amazonas: etnografia dos processos de criação e implantação da RESEX Médio Juruá e da RDS Uacari no médio Rio Juruá.** UFRJ, 2010.

SCOTT, C. E., *et al.* **Impact on short-lived climate forcers increases projected warming due to deforestation.** Nature Communications, v. 9, p. 157, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1038/s41467-017-02412-4>.

SOARES, L. M. DE O.; MIRANDA, G. E. C. DE; MOURÃO, J. DA S. **An empirical analysis of the management model practiced in Protected Areas of Sustainable Use.** Sociedade & Natureza, v. 32, p. 472-483, 2020. DOI: <https://doi.org/10.>

## Artigo 2

### **Governança Dos Recursos Comuns: A Experiência Compartilhada Nas Unidades De Conservação Do Médio Juruá**

#### **RESUMO**

Este artigo objetiva compreender a governança dos recursos de uso comum nas Unidades de Conservação (UC's) do Médio Juruá, em Carauari (AM): a RESEX do Médio Juruá e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Uacari. Não obstante estruturas administrativas separadas, vinculação federativa distinta, área territorial extensa, múltiplos atores e diversidade de atividades econômicas desenvolvidas, as UC's apresentam uma cooperação coordenada, representando um caso específico. O estudo destaca as práticas que sustentam a cooperação coordenada entre duas UC's e as analisa utilizando o *framework* de IAD (Institutional Analysis and Development) (Ostrom, 2010), particularmente as “situações de ação”. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas, observação participativa e análise documental, e analisados por meio de análise de conteúdo categorial temática. Os resultados indicam como fatores viabilizadores da cooperação a trajetória comum das UC's, antes mesmo da institucionalização de ambas, e a integração reforçada continuamente pela ação de instâncias coletivas que integram atores internos e do entorno. Em conclusão, o artigo corrobora as proposições de Ostrom e avança ao indicar para a possibilidade de ações coletivas com múltiplos atores, mesmo em áreas extensas e com dificuldades de locomoção e integração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Governança, Recursos Comuns, Unidades de Conservação, Médio Juruá, Interação e colaboração.

### **Governance of Common-Pool Resources: The Shared Experience in the Conservation Units of Médio Juruá**

#### **ABSTRACT**

This article aims to understand the governance of common-pool resources in the Conservation Units (UCs) of Médio Juruá, in Carauari (AM): the Médio Juruá Extractive Reserve (RESEX) and the Uacari Sustainable Development Reserve (RDS). Despite separate administrative structures, distinct federative links, extensive territorial areas, multiple actors, and diverse economic activities, the UCs exhibit coordinated cooperation, representing a specific case. The study highlights practices that sustain coordinated cooperation between the two UCs and analyzes them using the Institutional Analysis and Development (IAD) framework (Ostrom, 2010), particularly focusing on “action situations.” Data were collected through interviews, participatory observation, and document analysis, and analyzed using thematic categorical content analysis. Results indicate that factors enabling cooperation include the shared trajectory of the UCs, even before their institutionalization, and the integration continuously reinforced by collective instances that bring together internal and surrounding actors. In conclusion, the article corroborates Ostrom's propositions and advances by pointing to the possibility of collective actions with multiple actors, even in extensive areas with mobility and integration challenges.

**KEYWORDS:** Governance, Common-Pool Resources, Conservation Units, Médio Juruá, Interaction, and Collaboration.

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre a sustentabilidade e governança tem avançado no campo acadêmico, mas a governança dos recursos comuns, fundamentada nas proposições de Elinor Ostrom, Nobel de Economia em 2009, ainda é pouca difundida em estudos nacionais. Este estudo destaca o caso da governança dos recursos comuns (Ostrom, 2010) de unidades das duas unidades de conservação contíguas do Médio Juruá, Carauari/AM, Brasil: Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESEX-MJ) e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari (RDS Uacari).

A RESEX-MJ e a RDS Uacari estão localizadas no município de Carauari, no sudoeste do Estado do Amazonas, e às margens do Rio Juruá. Ambas compartilham recursos naturais comuns, possuem distinções jurídicas (ICMBio, 2011; Amazonas, 2005), diferenças nas categorias de UC (RESEX versus RDS) e na vinculação federativa (União e Estado do Amazonas).

Numa área total de 8.862,15 km<sup>2</sup> (equivalente ao território de Porto Rico ou cerca de 0,1% do território brasileiro), 47 comunidades desenvolvem variadas atividades econômicas desenvolvidas baseadas em recursos comuns (pirarucu manejado, extração de sementes oleaginosas para produção óleos vegetais, produção de borracha a partir do látex extraído da seringueira *etc.*) institucionalizadas em duas unidades de conservação separadas com modelos e vinculação federativa distintas. Além dos residentes, também se fazem presentes empresas e organizações da sociedade civil realizadoras de iniciativas de práticas de sustentabilidade.

A diversidade de atores, dispersos geograficamente, em uma região de difícil acesso e com logística complexa, poderiam ser impeditivos para a ação coletiva. Não obstante, verifica-se uma governança colaborativa e uma gestão eficiente dos recursos comuns por meio de mecanismos e práticas que integram o território, culminando numa governança construída sócio-historicamente e que suplanta a institucionalidade formal, costurando duas unidades de conservação numa só trama.

Recursos de uso comum tem como atributos difícil exclusão e alta rivalidade, isto é, há dificuldade de impor limites ao seu uso ao mesmo tempo em que o uso por um agente impede o uso por outro. Exemplos são o uso da água e a pesca. Cada agente, seguindo a lógica de auto interesse, teria o incentivo de expandir o uso dos recursos gerando a “tragédia dos comuns” (Hardin, 1968), isto é, a utilização dos recursos até exaustão prejudicando todos os envolvidos. A possibilidade de ação coletiva no contexto estudado seria de difícil solução na perspectiva de

Olson (1999), tanto pela predominância do auto interesse quanto pelo elevado número de agentes.

Todavia, Ostrom (2010) defende que os humanos possuem uma estrutura motivacional mais complexa do que sugerido pela teoria da escolha racional, sendo dotados de resolver problemas por meio de regras (instituições) condicionantes dos comportamentos, evitando a tragédia e permitindo o uso eficiente dos recursos comuns. Esta proposição se comprovou válida, tendo a autora e seus colaboradores identificado diferentes comunidades ao redor do mundo que estabeleceram regras para uso dos recursos locais e evitaram a “tragédia”.

As regras desenvolvidas localmente, segundo as condições particulares, compartilham características comuns sintetizadas no que foi denominado por Ostrom (2010) “princípios de *design*”. Nesta perspectiva, a política pública, portanto, deveria focar no desenvolvimento de instituições que potencializem o melhor das capacidades humanas, promovendo inovação, aprendizado, adaptação e cooperação em múltiplas escalas (Ostrom, 1994). Além dos princípios, a autora propõe o Institutional Analysis and Development (*IAD*) *Framework*: quadro analítico para permitir a confluência dos estudos dos casos dispersos sobre recursos comuns. A proposição central é por meio da interação dos atores em arenas de ação emergem regras específicas para as condições em que atuam permitem o uso eficiente do recurso comum.

A transição para uma bioeconomia circular na Amazônia, como destacado por Denny, Martins e Burnquist (2021), exige esforços combinados de políticas públicas e privadas para integrar práticas econômicas sustentáveis que valorizem a biodiversidade e as comunidades locais. Tais conceitos podem enriquecer as possibilidades de análise das práticas de *ESG* (Ambiente, Social e governança). Por exemplo, Truant *et al.* (2023) relacionam a transparência como um resultado de ação coletiva e a dificuldade de operacionalização em cadeias de fornecimento complexas em decorrência da necessidade de adaptação das regras em diferentes situações.

Muitos estudos deram continuidade à proposição de Ostrom (Cumming *et al.*, 2020) e enriqueceram a validade do *IAD* descrevendo uso de recursos comuns ao redor do mundo. No Brasil, particularmente no campo da Administração, as ideias de Ostrom são pouco difundidas. Cesar, Luna e Perkins (2020) revisaram trabalhos nacionais desde 2000 que utilizaram esta perspectiva, identificando 18 publicações, dos quais nenhum aborda área habitada tão ampla, com tamanha diversidade de atividades econômicas, nem apresentam governança compartilhada.

O caso em tela soma-se ao esforço de compreensão das ações de sustentabilidade, mas também avança ao realçar as práticas e a construção sócio-histórica da governança, indicando que as instituições coletivas podem ser suficientes para a governança de múltiplos recursos comuns, em áreas vasta, suplantando formalidade instituída, fazendo com que duas unidades de conservação funcionem como uma só realidade.

Este estudo tem por objetivo compreender a governança dos recursos de uso comum nas unidades a RESEX do Médio Juruá e a RDS Uacari destacando a construção sócio-histórica das regras que sustentam a gestão compartilhada.

Além desta introdução, a seção seguinte discute os conceitos teóricos relacionados. O percurso metodológico é descrito na seção 02. Os resultados são apresentados e discutidos na seção 03, finalizando-se com as considerações finais.

## 1. GOVERNANÇA DOS RECURSOS COMUNS

Os recursos comuns (*Common-Pool Resources – CPR*) podem ser melhor entendidos em comparação com outros tipos de recursos (quadro 1).

Quadro 1 – Propriedade dos Recursos

		Subtração	
		<i>Baixa</i>	<i>Alta</i>
Exclusão	<i>Difícil</i>	Recursos Públicos	Recursos Comuns
	<i>Fácil</i>	Recursos de Clube	Recursos Privados

Fonte: Capelari, Calmon e Araújo (2017, p. 209), adaptado de Ostrom, Gardner e Walker (1994).

Os bens ou recursos podem ser classificados segundo as características de exclusão e subtração (rivalidade) resultando em quatro tipos. Exclusão refere-se à possibilidade de impedir ou não o acesso aos benefícios gerados pelo bem e subtração ocorre quando o uso por um agente reduz (ou rivais quando impede) o acesso pelos demais usuários. Os CPR são caracterizados por alta subtratividade e difícil exclusão, como peixes num lago acessado por vários pescadores. Ao mesmo tempo que é difícil impedir o acesso ao lago, o pescador por um impede que seja pescado por outro (Ostrom, 2010).

A questão em torno dos recursos comuns (CPR) pode ser entendida a partir dos conceitos de Sistemas de Recursos e Unidades de Recursos (Ostrom, 1990). O sistema de recursos é como um estoque que pode produzir uma quantidade máxima de recursos sem se prejudicar. Exemplos incluem áreas de pesca, fontes de água subterrânea, pastagens, canais de irrigação, florestas e corpos d'água. As unidades de recursos são o que as pessoas usam ou retiram desses sistemas, como o peixe retirado da pesca, a água retirada de um poço, ou produtos de extrativismo retirados da floresta. Embora as unidades de recursos não sejam

compartilhadas, o sistema de recursos é, e qualquer melhoria feita no sistema beneficia todos os que o utilizam, o inverso também. O ato de retirar as unidades de recursos é chamado de apropriação, e as pessoas que retiram essas unidades são chamadas de apropriadores.

A exclusão de beneficiários do CPR é complexa e pode ser inviável devido ao tamanho ou características físicas dos recursos, como cercar uma área pesqueira. Em alguns casos, os custos para restringir o uso superam os benefícios. Outros desafios incluem barreiras legais ou constitucionais que garantem o acesso a todos os cidadãos, e fatores culturais e éticos (Ostrom, 1990).

Pela busca de autointeresse, os agentes são estimulados a extrair sem contribuir, pois, o esforço é privado e o ganho é difuso (difícil exclusão). Assim, Os CPRs (tal como quanto os bens públicos) enfrentam o problema do carona (*free-riding*) onde as pessoas podem se beneficiar sem contribuir. No entanto, enquanto os bens públicos com problemas de superlotação ou o uso excessivo não provoca a destruição do bem (baixa subtração), os CPRs, por serem recursos subtrativos, podem se sobrecarregar, levando à destruição do recurso (Ostrom, 1990).

Esta situação de esgotamento dos recursos pela superexploração foi denominada por Hardin (1968) como a “tragédia dos comuns”. Segundo o autor, baseado na racionalidade econômica e no autointeresse, os agentes tenderiam à superexploração e, conseqüentemente, ao colapso dos recursos. Hardin exemplifica por meio de um pasto compartilhado, onde cada pastor busca maximizar seu benefício aumentando o rebanho, sem considerar o impacto sobre o coletivo, o que leva à exaustão do pasto.

Ostrom (1990) desafia essa visão e argumenta que comunidades locais são capazes de gerir recursos comuns de forma sustentável sem depender exclusivamente de intervenções centralizadas do governo ou de privatizações. Sua proposição é o estabelecimento de regras (instituições) adaptadas ao contexto local. Sua teoria destaca que, com as regras adequadas e uma forte organização comunitária, o autogerenciamento dos bens comuns pode ser uma alternativa viável e eficaz para a conservação (Tupy *et al*, 2022). Ostrom (2010) valida sua proposição por meio de casos de uso eficiente de recursos comuns em aquíferos subterrâneas, lagos, sistemas de irrigação, florestas, dentre outros bens dessa natureza. Tais casos demonstraram que instituições locais podem ser bem-sucedidas na gestão de recursos comuns desde que haja instituições que promova o comportamento cooperativo e responsável dos usuários.

O raciocínio pode ser transposto para as relações entre investidores e credores que não percebem os efeitos de seus investimentos. Todavia, ao acordarem regras que incorporem, por exemplo, índices de *ESG*, comportamentos sustentáveis emergir e serem assimilados como legitimadores das ações (Bonini; Emerson, 2005; Cantino; Delvalle; Fiandrini, 2017).

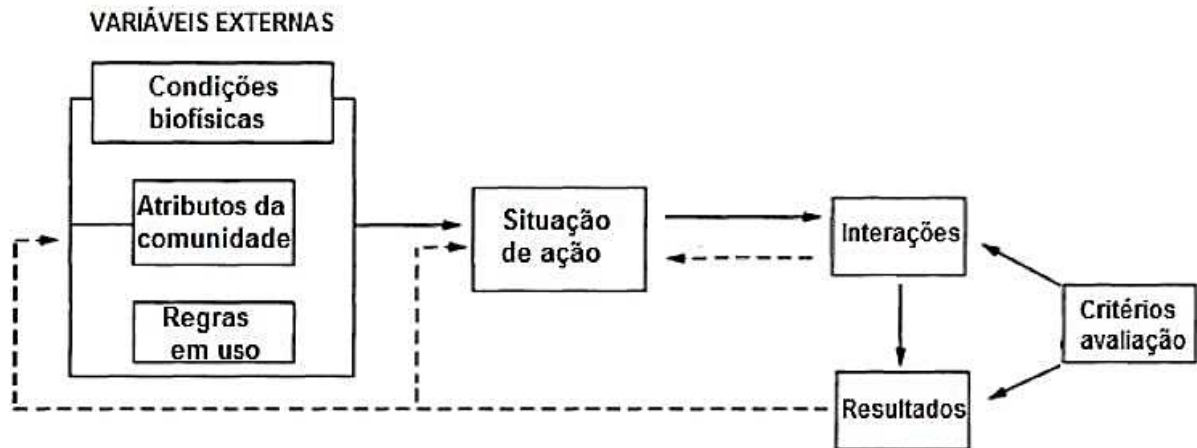
A partir destes casos e do enriquecimento de outros estudos, Ostrom desempenhou um papel fundamental na construção do *Institutional Analysis and Development (IAD)*, um modelo analítico para examinar como as instituições influenciam as interações entre pessoas e os resultados em sistemas sociais de diferentes contextos, relacionando instituições e ação coletiva em diferentes contextos (Nascimento *et al.*, 2021). Esse *framework* critica abordagens baseadas na escolha racional para analisar a ação coletiva (Hardin, 1968, Olson, 1999). Estas, ao enfatizarem decisões baseadas em benefícios individuais, negligenciam elementos fundamentais como confiança, comprometimento a comunicação, a interatividade entre os atores e sensibilização em relação ao consumo de bens comuns. Este “ponto cego” da escolha racional compromete a capacidade identificar outras formas de cooperação e a disposição dos atores em colaborar.

O *framework* de *IAD*, descrito por McGinnis (2011), oferece uma estrutura abrangente para analisar como arranjos institucionais influenciam os resultados de governança, destacando a interação entre atores, regras e contexto (*cf.* Figura 1). Essa perspectiva é particularmente útil para entender a aplicação daqueles princípios de *design* nas unidades de conservação no Médio Juruá. Isso porque tal abordagem se fundamenta em três variáveis externas principais (McGinnis, 2011):

- As condições biofísicas, que está relacionada ao tipo de bem, englobando fatores como a disponibilidade de recursos oferecidos (Ostrom, 2010).
- Os atributos da comunidade, que se refere as características sociais, culturais e econômicas, como normas e níveis de confiança entre os membros, incluem o histórico de interações, as características compartilhadas ou diversas do grupo, e o conhecimento e capital social dos envolvidos (Ostrom, 2010). Nas UC's do Médio Juruá, o conhecimento tradicional acumulado ao longo de gerações e as práticas de uso sustentável dos recursos comuns, sustentam a gestão coletiva e a preservação dos recursos naturais (Andersson; Ostrom, 2008, Guimarães, 2023).
- As regras em uso, que representam normas formais ou informais que orientam o comportamento dos atores, essas regras definem quem pode ou deve realizar ações que impactam outros, sujeitas a sanções, e podem evoluir com interações ou mudanças deliberadas

em contextos coletivos ou constitucionais. Normalmente a construção dessas regras consideram as duas primeiras variáveis (Ostrom, 2010).

**Figura 1 – IAD Framework e Estrutura Interna da Situação de Ação**



Fonte: Capelari, Calmon e Araújo (2017, p. 210).

Essas variáveis afetam diretamente as situações de ação, que são o centro do *framework*, onde os atores interagem, tomam decisões e lidam com desafios relacionados a custos, benefícios e escolhas disponíveis (Mcginnis, 2011). As interações nessas situações podem incluir cooperação, negociação, competição ou conflito, resultando em desfechos avaliados com base em critérios como sustentabilidade, equidade na distribuição de benefícios e eficiência no uso dos recursos. O modelo é dinâmico, permitindo que os resultados e as interações influenciem as variáveis externas, promovendo ajustes e melhorias contínuas no sistema, ou seja se adapta as condições que lhe são propostas (Ostrom, 2010).

A Teoria da Governança dos Comuns de Ostrom identifica, ainda, uma série de princípios fundamentais (“princípios de *design*”) para a gestão sustentável de recursos naturais (Pomeroy, 1994). Os oito princípios são: Limites claramente bem definidos; Congruência entre regras e condições locais; Acordos de escolha coletiva; Monitoramento; Sanções graduais; Mecanismos de resolução de conflitos; Reconhecimento mínimo dos direitos de organização e Empresas (entidades) aninhadas. Tais princípios foram extraídos das experiências estudadas e revelaram relevantes na sobrevivência de longo prazo das instituições que gerenciam recursos comuns (Ostrom, 2010).

No sentido de compreender a estrutura de governança das Unidades de Conservação (UC’s) analisadas, é essencial utilizar elementos que sustentem a análise dos arranjos institucionais.

A teoria da Governança dos Comuns (Ostrom, 1990) oferece uma base teórica pertinente para compreender fenômenos relacionados ao modelo de governança das UC’s (Christmann,

2023). Essa abordagem é particularmente relevante ao considerar um modelo que forneça subsídios adequados para analisar os arranjos institucionais em um cenário político institucional complexo nos quais a RESEX MJ e a RDS Uacari estão inserida, em um ambiente que envolve o debate sobre o uso de recursos naturais comuns, conflitos, limites, participação, controle, representação e burocracia. Em vista disso, a teoria de Ostrom fornece uma estrutura analítica robusta baseada nas várias análises de governança em territórios diversos realizadas pela autora.

Em conformidade com a definição de Ostrom (1990) sobre os bens comuns, nas UC's do território Médio Juruá, o uso dos recursos naturais caracteriza esses territórios como bens comuns, devido à rivalidade e baixa exclusão. A rivalidade, ou subtratividade, surge porque o uso intensivo de recursos, como peixes, madeira, sementes oleaginosas, florestas que podem ser desmatadas para abertura de roçados e extração de látex por uma comunidade (apropriadores/beneficiários) ou por sujeitos externos, pode afetar sua disponibilidade e qualidade para outras, ameaçando a sustentabilidade. A baixa exclusão nas UC's analisadas se deve à dificuldade de controlar completamente o acesso de diferentes grupos aos recursos naturais dessas áreas, seja pela logística complexa bem peculiar na região, dificuldades para realizar fiscalização considerando a dimensão territorial das UC's, questões econômicas ou sociais provocando a dificuldade em estabelecer ou aplicar restrições ao uso dos recursos especialmente porque as comunidades locais do interior das reservas, assim como da área de entorno, dependem desses recursos para subsistência e possuem direitos legais de uso.

Esse contexto exige uma governança participativa e cooperativa, onde acordos de uso sustentável evitam a degradação dos recursos e mitigam a tragédia dos comuns.

Em síntese, para Ostrom (1990), a governança dos comuns é a capacidade das comunidades de gerirem recursos compartilhados de forma cooperativa e sustentável. Em vez de intervenções externas, a governança dos comuns se baseia em regras e normas criadas e aplicadas pelos próprios usuários, que monitoram e regulam o uso para evitar a sobre-exploração e garantir a renovação do recurso ao longo do tempo, contudo, nessa governança instituições locais e externas poderão contribuir com o alcance dos objetivos.

## **2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Esta pesquisa teve como objetivo compreender a governança dos recursos de uso comum nas unidades a RESEX do Médio Juruá e a RDS Uacari destacando as práticas que sustentam as regras compartilhadas. A pesquisa foi previamente aprovada nas instâncias competentes e autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa por meio do Parecer Consubstanciado nº 6.700.285.

Constituem o *corpus* da pesquisa os decretos de constituição dos conselhos deliberativos das reservas, os regimentos internos dos conselhos deliberativos, entrevistas, observação nas reuniões de setor e reunião dos conselhos deliberativos, e as atas das reuniões que abrangem o período de fevereiro de 2019 a maio de 2024, totalizando 8 atas. Foram conduzidas entrevistas semiestruturadas com 22 participantes, as quais foram gravadas e transcritas. Anotações de campo oriundas de observação participante realizada em alguns encontros denominados como Reunião de Setor complementam os dados. A análise dos dados seguiu as etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação (Bardin, 1977).

Para análise das atas, considerou-se a dinâmica das reuniões dos Conselhos Deliberativos, realizadas de forma conjunta e seguem dinâmica padrão: a) Informes gerais; b) devolutivas de assuntos anteriormente tratados; c) leitura da pauta preestabelecida e inclusão de novos assuntos; d) discussão e deliberação. Ao longo da reunião os participantes podem fazer observações e questionamentos livres, mesmo referente a assuntos não tratados na reunião. Com base nesse modelo, os assuntos foram agrupados conforme sua natureza em três categorias:

- Deliberações - São todas as decisões formais discutidas e votadas pelo conselho;
- Comunicação - Compreende todos os tópicos que envolvem o repasse de informações de diversas naturezas; e
- Questionamentos e observações - tópicos apresentados espontaneamente pelos conselheiros e participantes durante as reuniões, que não constavam previamente na pauta. Esses temas incluem dúvidas, informações gerais e insights que surgem no decorrer das discussões, muitas vezes de maneira aleatória.

As entrevistas, ocorridas de forma presencial e por meio da plataforma Google Meet, no período de 06 de maio de 2024 a 21 de agosto de 2024, foram realizadas com gestores das UC's, atores que participaram dos movimentos sociais que compeliram a implementação das UC's, conselheiros, líderes comunitários e representantes de organizações parceiras. Afinal, Laerhoven e Barnes (2024) argumentam que intervenções externas podem fortalecer lideranças comunitárias, potencializando esforços de ação coletiva e garantindo a sustentabilidade de arranjos institucionais no longo prazo. A soma do tempo de duração de todas essas entrevistas, então, foi de 13h20min32s. A transcrição das entrevistas resultou em um *corpus* de 235 (duzentos e trinta e cinco) páginas. Os 22 (vinte e dois) entrevistados foram codificados seguindo o seguinte critério: ENTRV = abreviatura da palavra entrevistado + Número de ordem das entrevistas + sigla C1 = Caso 1, para UC RESEX MJ ou C2 = Caso 2 para UC RDS Uacari, ou C1 e C2 para aqueles entrevistados que tem relação direta com as duas UC's.

A análise discorreu sobre os elementos do Modelo de Desenvolvimento Institucional (*IAD framework*), particularmente as variáveis externas (atributos da comunidade e características biofísicas) e arenas de ação como espaços de interação e validação de regras. Adicionalmente, observou-se como as práticas e dinâmicas sócio-históricas moldaram e continuam a construir instituições relevantes para ação coletiva, não obstante as limitações locais.

### **3. ANÁLISE E DICUSSÃO DOS DADOS**

#### **3.1 Características biofísicas e atributos da comunidade forjados pela trajetória de constituição das unidades de conservação**

A RESEX Médio Juruá e a RDS Uacari são UC's contíguas e possuem características físicas, sociais, culturais e econômicas semelhantes.

A região do Médio Juruá é caracterizada por uma vegetação predominantemente intacta, favorecida pela distância de centros urbanos e pela alta biodiversidade, com rápida recuperação de áreas degradadas, embora espécies ameaçadas de extinção sejam uma preocupação. Entre as plantas endêmicas destacam-se seringueiras, louros, virolas, mulateiros e samaúmas, enquanto a fauna inclui uma rica diversidade de espécies. O relevo é plano, o solo apresenta fertilidade variável e boa capacidade de retenção de nutrientes. A hidrografia é dominada pelo rio Juruá, de curso sinuoso e atividade fluvial meândrica, que sustenta margens férteis usadas para agricultura e áreas habitadas (Brasil, 2024).

“A gente fala que a única coisa que separa as duas unidades de conservação é também o que nos liga que é o rio, a única coisa que separa as unidades de conservação é o rio porque é uma fica do lado esquerdo e a outra do lado direito, mas também é no mesmo no mesmo momento que ele nos separa ele nos une.” (ENTRV12C1C2)

O entrevistado destaca a divisão territorial entre as UC's, que em parte são delimitadas pelo rio Juruá. Ele ressalta a importância do rio como elemento central para ambas as reservas, especialmente devido ao transporte fluvial, amplamente utilizado na região e essencial para todas as práticas desenvolvidas. Outrossim, aponta a necessidade de colaboração entre as UC's para preservar o rio e seus recursos naturais. As reservas RESEX do Médio Juruá e RDS Uacari, embora contíguas, apresentam particularidades territoriais, em alguns trechos, são separadas pelo rio Juruá, com a RESEX do Médio Juruá ocupando uma margem e a RDS Uacari a outra. No entanto, em outro trecho, ao final da RESEX do Médio Juruá, a RDS Uacari passa a abranger ambas as margens do rio até atingir o limite do município de Carauari/AM, no Amazonas.

Apesar das distinções jurídicas, ambas compartilham recursos naturais comuns (ICMBio, 2011; Amazonas, 2019). A origem destas UC's remonta a um esforço coletivo das comunidades locais e movimentos sociais, sendo o Movimento Eclesial de Base (MEB) um ator relevante, consoante com outras trajetórias de iniciativa comunitária (Rodrigues; Bertazi; Ranieri, 2021). Essa mobilização visava proteger o meio ambiente, garantir os direitos das populações ribeirinhas e preservar seus modos de vida tradicionais.

Derickx e Trasferetti (2023) destacam que os seringueiros do Médio Juruá, antes da criação das UC's viviam em condições adversas, explorados pela indústria da borracha e presos a um ciclo de endividamento imposto pelos seringalistas, conhecidos como "patrões". Estes ofereciam adiantamentos e suprimentos em troca da exclusividade na compra da borracha, perpetuando a dependência econômica. Na década de 1980, a exploração aumentou com a expansão da atividade madeireira.

"Antes esse território ele era apenas dos seringalistas, né? Era dos patrões... as comunidades com ajuda da Igreja Católica e MEB... começaram a articular para ser uma unidade de conservação..." (ENTRV4C2). Inicialmente organizados pelo Movimento de Educação de Base (MEB), com apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carauari, os seringueiros iniciaram um processo de organização, de luta por seus direitos e para criar uma RESEX no Território Médio Juruá.

Conforme o conteúdo das entrevistas, o processo de criação das UC's envolveu ações diversas, enfrentamento de seringueiros contra os seringalistas, por meio de organização social. As populações tradicionais, apoiadas por instituições externas, realizavam intercâmbios para troca de experiências, passaram a viver em comunidades juntando os moradores das margens do rio Juruá anteriormente dispersos. Para facilitar implementação de políticas públicas e o fortalecimento social, articularam o apoio de outras entidades para levar representantes dos seringueiros a Brasília, onde puderam, juntamente com seringueiros de outros locais, apresentar suas demandas, dentre elas a criação de Reservas Extrativistas (RESEX).

Em reação, os patrões utilizaram de abordagens com objetivo de mitigar os movimentos sociais, tais tentativas de incriminação de líderes do movimento e a suspensão dos ativistas, impedindo seringueiros engajados praticassem o extrativismo necessário para o seu sustento e da família por um tempo determinado.

Não obstante, organizados em movimentos sociais, superaram décadas de exploração econômica e exclusão territorial (Derickx e Trasferetti, 2023; Schweickardt, 2010), sendo

criada a RESEX MJ em 1997, com 253.226,5 (Brasil, 1997) e expandida em 2014 totalizando 286.954,81 hectares ou 2.869 km<sup>2</sup> aproximadamente (Brasil 2014).

A criação da RESEX Médio Juruá foi uma conquista significativa, mas incompleta. Geograficamente, o território pretendido pelos atores locais abrangia ambas as margens do Rio Juruá, mas os limites da reserva foram restringidos a uma única margem, excluindo parte da população tradicional. Como consequência, essas comunidades ficaram fora do alcance das políticas públicas e dos benefícios proporcionados pela unidade de conservação (Schweickardt, 2010).

As limitações territoriais da RESEX MJ motivaram a reivindicação de ampliação da RESEX ou criação de outra RESEX na outra margem do rio Juruá.

Em 2003, abre-se uma “janela de oportunidade” com alterações no cenário político do estado do Amazonas, incluindo a nomeação de um integrante dos movimentos sociais para a Subsecretaria de Extrativismo vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS). Frente a falta de resposta das autoridades em nível federal, as lideranças do Médio Juruá redefiniram as estratégias e buscaram a criação de uma RDS na margem oposta do rio, culminando na instituição da RDS Uacari em 2005, abrangendo 632.949 hectares, aproximadamente 6.329 km<sup>2</sup> (Schweickardt, 2010; Amazonas, 2019).

“Na luta que os ribeirinhos e extrativistas tiveram nos anos 90 foi para uma área única, de um território único, mas com a limitação por parte dos governos, criou-se primeiro a RESEX do Médio Juruá, depois a RDS Uacari.” (ENTRV13C1C2). A distinção entre as duas UC’s foi percebida mais como uma imposição administrativa do que uma escolha deliberada das comunidades envolvidas, não somente por serem contíguas, mas por motivo dos movimentos *advocacy* envolverem atores de toda região. Como afirma um dos entrevistados

[...]a mobilização para a criação, as organizações de representações com a ASPROC por exemplo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o próprio trabalho do MEB feito pela igreja católica, era todo nesse povo, e uma banda desse povo garante seu território, fora, através da reserva Extrativista do Médio Juruá e a outra banda não, ficou desamparada. E só em 2005 que a gente conseguiu criar a Estadual, mas a gestão ainda era junta. Esse povo ainda participava das mesmas assembleias das mesmas discussões de geração de renda. Então não fazia sentido nenhum agora que criou as duas unidades se trancar uma para um lado e se tranca outra para outra, seria um fracasso se isso tivesse acontecido (ENTRV17C1C2).

A região evoluiu de um regime de exploração coronelista (Souza, 2001), onde seringais eram tratados como bens privados, com atributos de exclusão e rivalidade, voltados

exclusivamente para o lucro, sem participação comunitária nas tomadas de decisão (Derickx e Trasferetti, 2023), para um modelo de gestão participativa dos bens comuns, onde o uso sustentável dos recursos naturais, aliado a arranjos institucionais, impulsiona cadeias produtivas como óleos vegetais, pirarucu, borracha e madeira manejada, fortalecendo a sociobiodiversidade e o desenvolvimento regional (Guimarães *et al*, 2022).

A cooperação entre as unidades de conservação do Território Médio Juruá reiterando o caráter coletivo e integrado da mobilização em defesa dos territórios e das populações locais. O esforço coletivo que lutou pelo território reflete diretamente nas ações coletivas coordenadas para conservar o mesmo território na qual foram implementadas as UC's. Tais práticas e esforços são, ao mesmo tempo, continuidade do esforço sócio-histórico como constituintes contínuos da realidade que permanece em construção. Assim, capital social construído pela trajetória da conquista da constituição das reservas geraram um capital social relevante para a sustentação da governança compartilhada, como já indicado por Gutierrez Hilborn e Defeo (2011).

### **3.2 Situações de ação: os conselhos, o fórum, as reuniões de setor e práticas relacionadas**

#### 3.2.1 Conselhos Deliberativos

##### 3.2.1.1 Atribuições, composição e reuniões

As reuniões dos conselhos deliberativos das UC's acontecem no mesmo espaço e horário, otimizando a participação dos conselheiros, considerando que o deslocamento na região amazônica é um fator muito relevante. Podem ser entendidas como eventos que superam a lógica formal de deliberação descontextualizada e baseada no auto interesse.

A começar pela organização das reuniões em um espaço compartilhado entre os conselhos deliberativos de ambas as UC's, configurando uma arena que reúne diversos atores sociais envolvidos na governança dessas áreas, sob a coordenação dos gestores das reservas. As últimas oito reuniões ocorreram na sede do município, sendo a organização e o custeio logístico assegurados pelos órgãos gestores. As viagens são realizadas de maneira conjunta, frequentemente utilizando as mesmas embarcações para o transporte de conselheiros de ambas as unidades, o que reforça a integração e cooperação entre elas.

Por meio da observação nestas reuniões, notou-se que o conselho se configura também como uma arena de interação, reflexão e sugestão entre os participantes, debate sobre temas relevantes, como as cadeias produtivas e editais de captação de recursos, atualizações e esclarecimentos, permitindo que os conselheiros aprimorem seu conhecimento e suas práticas.

Assim, se vai ao encontro de Truant *et al.* (2024), que identificam a importância de indicadores *ESG* para mensurar e promover a sustentabilidade em cadeias produtivas. Esse conceito pode, então, ser adaptado para práticas de governança em unidades de conservação, incentivando maior transparência e alinhamento com metas socioambientais globais.

Para análise dos conselhos, foram considerados os decretos de criação, as portarias de criação dos conselhos deliberativos e os regimentos internos dos conselhos das respectivas unidades de conservação. A análise dos conselhos fez-se pela comparação da composição e nas atribuições de cada um.

No que diz respeito às atribuições, notam-se diferenças significativas, ainda que os respectivos regimentos tenham sido aprovados na mesma data e, dada a dinâmica exposta neste trabalho, debatido por pessoas semelhantes. As diferenças apresentam-se na estruturação de cada documento e, especificamente, nas atribuições de cada conselho deliberativo. Assim, não obstante as semelhanças, a autonomia deliberativa das UC's é evidente, tratando-se de duas entidades independentes de direito e de fato.

No que tange a composição, em ambas a representação pode indicar um conselheiro titular e um suplente, ambos com mandato de 2 anos. Geralmente, os conselheiros são os mesmos para ambos os conselhos. A representação se faz em três segmentos: governo, organizações sociais e comunidades. Tanto a representação governamental como a das organizações diferenciam-se pouco. Dentre os governamentais, os órgãos gestores exercem a presidência do conselho da unidade que representa e integram o conselho correspondente da outra unidade. Dentre as organizações sociais, os conselhos diferenciam-se pela presença do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carauari na RDS, ausente na RESEX.

A representação das comunidades se diferencia tanto por serem constituídas por comunidades distintas, o que é próprio da localização de cada uma, e também pela forma de representação. Enquanto na RDS as 31 comunidades são representadas pelos 06 setores que as agrupam, na RESEX, as 16 comunidades possuem representação direta no conselho.

Os conselheiros representantes das comunidades tradicionais, no caso da RESEX MJ e os representantes dos setores, no caso da RDS Uacari, são democraticamente escolhidos por suas comunidades para representar seus interesses e promover a inclusão do conhecimento tradicional nas decisões de manejo dos recursos naturais, atuar com mediadores entre a comunidade e o conselho, asseguram que as demandas locais sejam refletidas nas políticas e projetos implementados, participação da formulação de políticas e monitoram as ações executadas, garantindo que atendam tanto às necessidades locais quanto da reserva em geral.

Nota-se que há uma sobreposição na participação dos dois conselhos, normalmente os membros que se repetem estão ligados a instituição governamentais e não governamentais que coincidem de ter acentos nos conselhos, não há uma regra para que os conselheiros indicados por essas instituições sejam os mesmos para os dois conselhos, todavia, se presume que há uma tendência de fazer a mesma indicação dada a realidade dos conselhos que realizam suas reuniões de forma compartilhada, assim os tais representantes representam de forma concomitante.

Assim, a análise da composição dos conselhos em linha com o colocado em Rodrigues *et al.* (2021), revela-se ampla representatividade, elevada similaridade e compartilhamento na composição e nas atribuições, ao mesmo tempo que se verifica autonomia, observada nas diferenças na composição, particularmente das comunidades. Isso porque Rodrigues *et al.* (2021) apontam que a interação entre comunidades locais e órgãos de governança em áreas protegidas é crucial para a criação de arranjos institucionais robustos que respeitem as especificidades locais e promovam a sustentabilidade.

### 3.2.1.2 Compartilhamento e deliberações conjuntas

As atas das reuniões foram analisadas segundo as pautas classificadas em deliberações, comunicações e observações/questionamentos. Houve um total de 209 tópicos abordados, dos quais 162 são comuns a ambas as unidades de conservação, correspondendo a 77,5% dos temas discutidos (quadro 2). A predominância de questões de interesse compartilhado pelas duas UC's, reflete a interdependência e a necessidade interação e colaboração na governança das UC's.

Tabela 1 – Frequência de tópicos totais e tópicos conjuntos nas reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativos

Identificação da Ata	Deliberações		Comunicação (informes e devolutivas)		Observações e questionamentos		Tópicos por ata	
	Nº de tópicos	Conjuntas	Nº de tópicos	Conjuntos	Nº de tópicos	Conjuntos	Total	Conjuntos
<b>Ata 1</b>	6	3	7	3	19	17	32	23
<b>Ata 2</b>	2	1	17	14	10	8	29	23
<b>Ata 3</b>	2	1	5	4	3	2	10	7
<b>Ata 4</b>	6	2	16	12	2	1	24	15
<b>Ata 5</b>	2	2	6	4	6	5	14	7
<b>Ata 6</b>	2	1	20	18	18	14	40	34
<b>Ata 7</b>	9	8	10	9	19	17	38	34
<b>Ata 8</b>	6	5	12	10	4	4	22	19
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>23</b>	<b>93</b>	<b>74</b>	<b>80</b>	<b>68</b>	<b>209</b>	<b>162</b>
<b>Em porcentagem (%)</b>		<b>65,7%</b>		<b>79,5%</b>		<b>85%</b>		<b>77,5%</b>

Fonte: Elaboração própria.

As deliberações seguem um processo estruturado. Primeiramente, o assunto é apresentado e, em seguida, abre-se espaço para debates e esclarecimento de dúvidas. Neste momento, todos os presentes, independentemente de direito de voto, têm liberdade para participar e contribuir com o debate na plenária. Em situações específicas, como solicitações para residir no interior da reserva, são apresentados os critérios para se tornar beneficiário e as regras da unidade de conservação. Em caso de divergências (conflitos ou ausência de consenso), as partes envolvidas ou interessadas são ouvidas e, então, a questão é submetida à votação.

Quando o tema de deliberação é de interesse de ambas as unidades de conservação, todos os membros dos dois conselhos têm direito a voto. Assim, a deliberação resulta do consenso ou do voto de todos os presentes.

As deliberações conjuntas representam 65,7% do total das deliberações, geralmente relacionadas com a) autorizações (para realização de atividades ou para residir no território) e b) monitoramento e mediações de conflitos.

As autorizações para as atividades envolvem a ação das UC's propriamente ditas e também de entidades que atuam nos territórios. Tais atividades referem-se a ações, projetos, programas e pesquisas geralmente desenvolvidos em ambas UC's, uma vez que a proximidade e a interligação entre as unidades geram interdependência e tornam difícil a separação das áreas de ação.

São exemplos: apoio mútuo em iniciativas como o fortalecimento da cadeia de óleos e pescados e produção de borracha, arranjos institucionais para implementação de política pública voltada a implantação de curso superior ofertado por universidade no interior da UC, a entrega de cestas básicas que seriam destinadas a uma UC específica e foi compartilhada com a outra.

Houve também registro de automonitoramento da pesca, realização de eventos colaborativos (Gincana Ecológica), e a socialização das cadeias produtivas e do manejo de recursos naturais, incluindo a madeira e o pescado. São exemplos ainda o monitoramento de quelônios (espécie de tartarugas muito utilizada na alimentação, mas a comercialização é ilegal), a proteção de áreas de desova e a implementação de projetos educacionais nas comunidades, implantação e construção de infraestrutura comunitária (igrejas, mini-indústrias, marcenaria, outras). Em alguns casos, entre comunidades de ambas UC's há uma parceria no uso do CPR, como apontado por um participante da pesquisa.

[...] uma coisa bonita que vi na minha vida foi no Andirobal da beira do Rio Velho, cinco comunidade coletando semente, cinco comunidade coletando semente dentro da Reserva

Extrativista do Médio de Juruá, duas da Resex e três da RDS e a coisa mais bonita que eu vi todo mundo coletando e jogando no lugar, parecia um peito de moça um montezão e depois eles foram separados, um saco para um, um saco para outro, um saco para outro, até dar a rodada[...] (ENTRV17C1C2).

As autorizações referem-se também às parcerias com atores do entorno, envolvidos nas ações que exigem cooperação interinstitucional para lidar com questões complexas no interior das unidades e questões que transcendem os limites administrativos das UC's. São exemplos o debate em torno de problemas sociais, como o uso de drogas, discutidos com representantes da segurança pública e a criação de um banco de dados atualizado para as famílias, em parceria com a Prefeitura, favorecendo a implementação eficaz de políticas públicas.

Estas ações evidenciam a partilha de recursos e benefícios, fortalecendo a gestão compartilhada dos recursos, a realização de objetivos comuns e resultando em sinergia.

O segundo tipo de deliberação, diz respeito a monitoramentos e mediações, envolvendo resolução de conflitos, inclusão e monitoramento de novos moradores, formação de grupos de trabalho, monitoramento de políticas públicas, anuência e monitoramento de projetos de pesquisa, avaliação e monitoramento de conduta dos beneficiários, monitoramento e avaliação de cadeias produtivas (pesca, agricultura familiar, extrativismo).

Os conflitos são especialmente relevantes para o entendimento da governança compartilhada pois representam elementos de rivalidade/subtratividade dos bens comuns, como nos casos em que o apropriador pode utilizar o recurso comum desconsiderando a regra e causar a subtratividade. Os conflitos ocorrem entre beneficiários da mesma reserva, de reservas diferentes e entre beneficiários de reserva e atores externos, como os pescadores vinculados a colônia de pescadores de Carauari. São exemplos: a invasão de lagos destinados à preservação para atividades de manejo pesqueiro e o uso inadequado de áreas designadas para uma comunidade por outra.

Para a mediação e resolução de conflitos destaca-se a o caráter integrativo dos conselhos deliberativos. Isso pode ser mais bem observado na relevância dos tópicos de Observações e comunicação a serem analisados a seguir. Por ora, cabe destacar que, ambos representam 82,7% dos assuntos [(93+80) dividido por 209]. Vale lembrar, observações e questionamentos são assuntos que apresentados pelos presentes, mas que não estavam previamente designados na pauta. São dúvidas, informações gerais e comentários dos presentes que “aproveitam o momento” em diferentes momentos da reunião. Isto reforça o caráter integrativo muito além da formalidade institucionalizada.

A resolução de conflitos, na governança compartilhada, se faz pelo princípio de participação e sanções graduais. No território do Médio Juruá, alguns fatores contribuem para isso. A interação contínua entre os atores das UC's antecede a própria constituição das mesmas, resultado de ação de movimentos sociais locais. A sobreposição dos conselheiros e um conjunto amplo de atividades desenvolvidas em comum compõem uma base compartilhada sobre um destino comum, favorecendo o entendimento mútuo. Por fim, o conjunto de ações de monitoramento e a ação dos gestores na criação de um espaço de ampla representatividade e participação facilitam a obtenção de informações e o entendimento em torno de sanções, que são graduais e seguindo normas sociais localmente construídas.

As **temáticas das comunicações** são variadas e amplas, abrangendo desde a disseminação de informações sobre a pandemia de COVID-19 até a coordenação de ações contra o garimpo ilegal na região. Ela também inclui a divulgação de sanções aplicáveis aos beneficiários em caso de descumprimento de normas, o anúncio de assembleias de associações comunitárias, além de convites para eventos sociais, como torneios de futebol entre comunidades, agenda dos órgãos gestores, como muitos outros.

Nas pautas de Comunicação, 79,5% referem-se a ambas as reservas. A comunicação, na teoria, refere-se às interações e troca de informações de maneira ampla. O espaço de informes nas reuniões ordinárias do conselho deliberativo evidencia a institucionalização do mecanismo de comunicação, sendo especialmente relevante num território de difícil acesso a meios de comunicação amplamente difundidos como *internet* e telefone.

A comunicação entre as partes envolvidas evita a chamada “tragédia dos comuns” ao permitir que os envolvidos considerem os potenciais resultados negativos de decisões egoístas, construam regras comuns e negociem ações coletivas (Ostrom, 1990, Ghate *et al* (2011)).

Durante as reuniões ordinárias do conselho, 85% das **observações e questionamentos** são pertinentes a ambas as unidades de conservação. As ponderações variam em natureza, refletindo uma gama de situações. Exemplos: menção ao aumento expressivo da população de jacarés na região e alertas sobre a importância de os comunitários realizem monitoramentos e se organizarem localmente. Compõe também estas pautas esclarecimento de dúvidas sobre diversos assuntos.

Embora diversificada e difusa, as observações e questionamentos evidenciam o processo contínuo de aprendizagem e troca de informações, contribuindo para o aprimoramento da governança nas unidades de conservação.

Pelo conjunto das análises, verifica-se a governança dos recursos comuns realizada de forma integrada, refletindo os princípios da Governança Policêntrica postulada por Elinor Ostrom.

Apesar de a RESEX MJ e RDS Uacari estarem sob diferentes jurisdições (ICMBio e SEMA, respectivamente), a governança supera a perspectiva normativa. Outrossim, o caráter participativo e a integração de diferentes instâncias na governança como associações comunitárias e órgãos gestores apontam para uma estrutura de governança policêntrica, onde as decisões são descentralizadas e distribuídas entre vários níveis de gestão. Esta identidade das UC's, verifica-se também nos relatos:

Não tem. Não tem por que todo esse povo mora debaixo de uma mesma camada de Floresta, né? Então todo... o que muda as duas unidades que são colados na outra é somente o rio. Então porque uma lá do lado e a outra do outro do rio, mas no mesmo Médio de Juruá e as pessoas a qual o tamanho que... da necessidade que as pessoas necessitam dentro da RESEX a RDS UACARI também necessita da mesma forma, então não tem diferença de, de necessidade, necessita da mesma forma, não tem não tem diferença então muita coisa que muda é que é um RDS é Estadual a RESEX é Federal, né? Mas o a população são a mesma. (ENTRV7C1C2)

A abordagem participativa é convergente com as proposições da governança compartilhada de Ostrom (1990), em especial o monitoramento coletivo e a formulação de regras locais adaptadas às condições específicas do território. O caráter participativo e a integração de diferentes instâncias na governança são reforçados pela atuação dos conselheiros ao criarem de um ambiente de colaboração horizontal, onde o conhecimento local é valorizado e incorporado aos processos decisórios.

A colaboração mútua, mesmo em unidades distintas, supera os conflitos, contrariamente ao relatado em outras áreas de conservação contíguas (Zanatto; Rosa, 2023)

A análise dos registros nas atas das deliberações, comunicações e observações evidencia a capacidade das UC's de enfrentar, de maneira integrada, desafios comuns, como o monitoramento ambiental e a resolução de conflitos. O compartilhamento de deliberações e ações se dá entre as UC's, fortalecida pelas entidades que atuam no território e também pela interação com atores do entorno. Isto assegura o cumprimento das regras e acordos que regulam o uso sustentável dos recursos. As pautas demonstram como essa policentralidade se materializa no envolvimento atores locais e externos na execução e monitoramento das ações, tal como destacado por Ostrom, Tiebout e Warren (1961), evidenciando a existência de unidades autônomas que cooperam, competem e resolvem conflitos.

Cumming *et al.* (2020) destacam que avanços na governança de recursos naturais requerem abordagens integradas que conectem a estrutura institucional, processos e resultados, evidenciando que sistemas policêntricos podem ser eficazes em contextos de alta complexidade, como as UC's analisadas. A análise identificou ainda outras duas arenas, que não têm caráter deliberativo, mas o de reunir instituições da região: as reuniões de setor e o Fórum do Médio Juruá.

### 3.2.2 Outras instâncias de interação: Fórum Território Médio Juruá (Fórum TMJ) e Reuniões de setor

“[...] Nós temos uma rede de parceiros que nós chamamos Território Médio Juruá, nós já temos um coletivo que é criado que discute essas políticas pra RDS UACARI pra RESEX do Juruá” (ENTRV14C1C2). Sua constituição abrange atores de todo o território, incluindo comunidades e áreas indígenas não sediadas nas UC's. Com uma estrutura flexível, permite a inclusão de novos membros de acordo com as necessidades e os temas em discussão, promovendo integração e colaboração entre os diversos atores do território. As reuniões do Fórum são realizadas periodicamente, de duas a três vezes por ano.

O Fórum do Território Médio Juruá (TMJ) funciona como espaço para articulação dos atores para planejamento, debate e alinhamento de prioridades no território do Médio Juruá. Ele desempenha um papel na captação de recursos, implementação de políticas públicas e busca de soluções para as demandas locais, garantindo que as necessidades das comunidades sejam ouvidas e atendidas.

O Fórum TMJ não tem um caráter deliberativo no que tange as questões relacionadas as unidades de conservação. Todas as ações discutidas no Fórum TMJ devem ser autorizadas pelos Conselhos Deliberativos, assim como qualquer instituição que deseja compor as instituições aninhadas. Os debates que resultam no fórum são apresentados na reunião dos Conselhos Deliberativo e, se aprovadas, serão desenvolvidas no interior das UC's com ações das ações executadas pelas entidades nas comunidades.

Sua atuação estratégica tem contribuído significativamente para enfrentar desafios comuns e atender às demandas do território de maneira integrada. Essa abordagem reforça sua função como um espaço de articulação e cooperação entre organizações de base, comunidades e instituições externas, promovendo o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da governança no Médio Juruá. Ele é frequentemente descrito nas entrevistas como “um braço da gestão” das unidades de conservação, tendo desempenhado um papel fundamental em ações

como o fortalecimento da governança do território e prevenção de atividades predatórias, como o garimpo.

As **reuniões de setor**, como nome já indica, envolvem várias comunidades de uma determinada reserva nas quais os representantes de cada comunidade. Não têm caráter deliberativo, nem sempre os conselheiros estarão presente nesse encontro e é uma oportunidade de interação direta com líderes comunitários, ou qualquer outro grupo de pessoas designadas pela comunidade para representar a comunidade, não necessariamente o representante eleito para o conselho.

Os representantes comunitários têm a função apresentar as demandas da comunidade, as quais são organizadas e constituem um relatório. O relatório, por sua vez, é encaminhado aos “parceiros” para que cada um indique como pode contribuir. Por exemplo, uma comunidade solicitou *internet* via satélite, e os organizadores da reunião do setor solicitaram apoio do ator que desenvolve alguns projetos de implementação de *internet* nas comunidades. Segundo Laerhoven e Barnes (2024), a capacidade das comunidades de superar dilemas de ação coletiva depende significativamente de iniciativas de desenvolvimento comunitário que fortaleçam o capital social e a liderança local, o que pode, então, ser percebido nas práticas de governança no Médio Juruá.

As reuniões de setor também possuem forte caráter comunicativo. Numa das reuniões acompanhadas, foi apresentada para as comunidades uma Resolução criada pelos Conselhos Deliberativos com objetivo de inibir uso inadequado dos recursos comuns. Nessa reunião também foi feita a eleição de novos conselheiros para o próximo pleito do conselho deliberativo da RDS, lá foram escolhidos os representantes de cada setor no Conselho Deliberativo da RDS Uacari. Em todas as reuniões observadas, verificou-se que o conteúdo apresentado pelos gestores das unidades manteve-se semelhantes, independentemente de o local da reunião estar dentro ou fora da jurisdição específica de atuação do gestor.

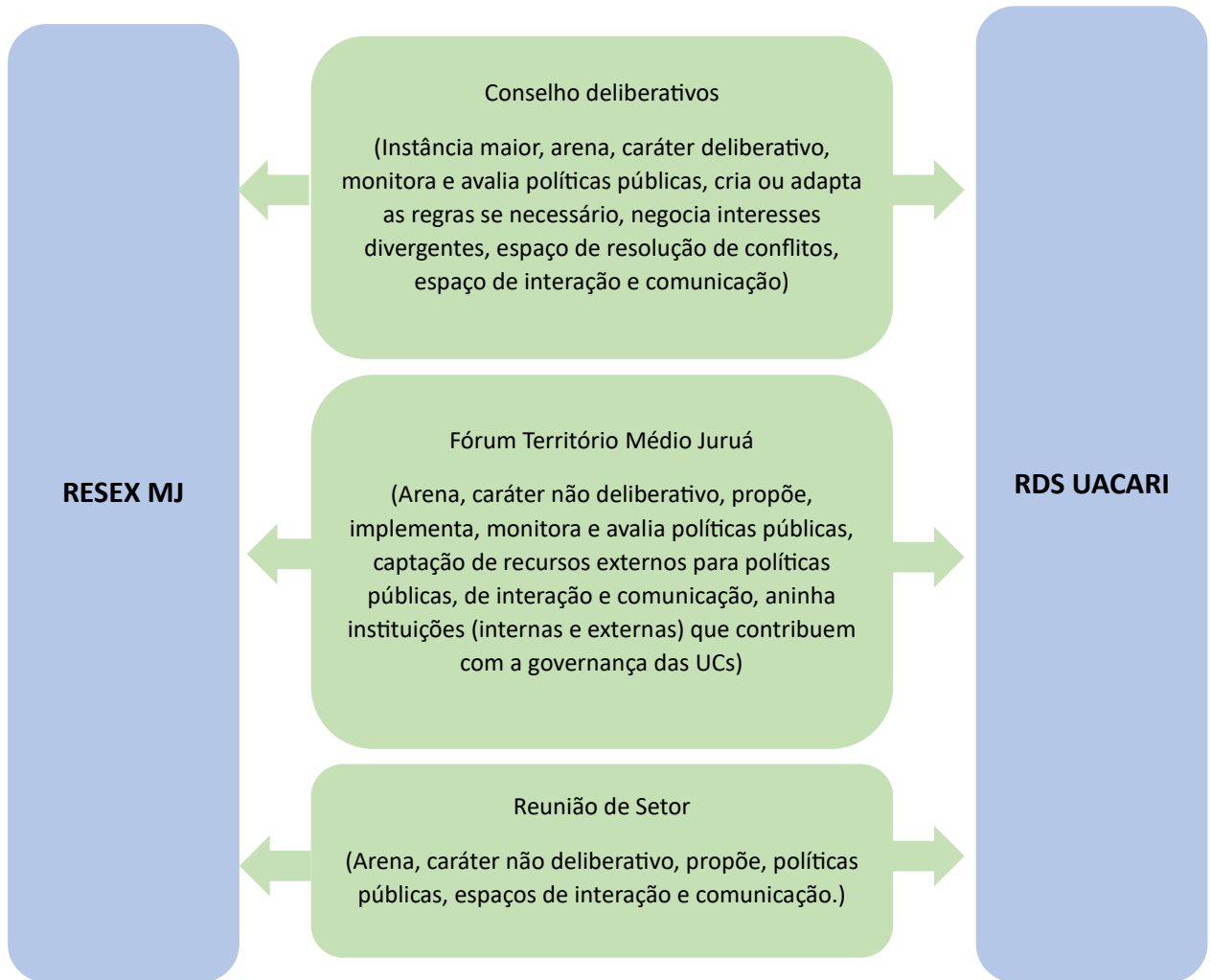
A integração vai além da simples gestão de recursos, abrangendo discussões frequentes sobre problemas comuns e a formulação de soluções que beneficiem ambas as unidades, como no caso do manejo de pesca e da elaboração das outras atividades relacionadas a desenvolvimento das UC's.

[...]Esse é um dos grandes diferenciais do Médio Juruá e acredito que até das outras unidades de conservação, é assim os dois gestores tanto da reserva Estadual, quanto da federal, eles sempre estão caminhando junto. Porque a gente utiliza os mesmos espaços, utilizamos o mesmo rio de transporte e não tem como fazer as coisas individuais então tanto gestor do

ICMBio, quanto gestor da SEMA fazem essas atividades em conjunto e isso dá super certo [...] (ENTRV4C2).

A Figura 2 sintetiza as contribuições das arenas como situações de ação.

**Figura 2 – Arenas que contribuem com a interatividade entre as UC's.**



Fonte: Elaboração própria.

Onde está a colaboração e interatividades das UC's nessas áreas de ação? Primeiramente na coordenação, pois ela é coordenada e custeada pelos órgãos gestores de ambas as unidades e parceiros (instituições aninhadas) que envolvem prefeitura, AMARU, ASPROC, e todas aquelas que desejam apoiar o evento. Um outro fator é que alguns casos nessas reuniões houve a junção de setores das duas unidades por aproximação geográfica, por exemplo se reuniu a setor 3 da RDS e o 1 comunidade do setor 1 da RESEX.

É importante destacar que as arenas de participação e deliberação são relevantes para a governança dos recursos comuns e corroboram os princípios de *design* como fundamentos para a efetividade da gestão compartilhada. Julio et al (2024), por exemplo, revela que a governança

da água no Chile destoa de tais princípios, havendo hoje uma situação crítica de recursos hídricos.

Além disso, o “sucesso” da governança compartilhada nas unidades de conservação do Médio Juruá corrobora a ideia de favorecer a organização para governança compartilhada por meio do desenvolvimento de instituições incentivadoras da cooperação (Bluffstone *et al.*, 2020).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A governança no Médio Juruá destaca-se como um caso extraordinário de gestão de recursos comuns, indo além do convencional por envolver múltiplos recursos comuns (sementes oleaginosas, látex, pesca *etc.*) e diferentes tipos de instituições formais, como a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e a Reserva Extrativista (RESEX). Apesar dessas instituições possuírem estruturas formais distintas que poderiam gerar núcleos de poder separados, o que se observa na prática é uma governança que transcende esses limites institucionais, integrando os diferentes atores e recursos de maneira harmoniosa. Essa dinâmica é particularmente interessante porque não se trata de um único conselho ou instância formal de decisão. Em vez disso, os usuários e atores sociais interagem e integram-se de tal forma que as diversas comunidades e grupos formam, na prática, uma única estrutura institucional coesa.

Nesse contexto, a construção social se sobrepõe às delimitações institucionais formais, configurando uma realidade onde a articulação social desempenha um papel preponderante sobre a estrutura formal. O protagonismo social, portanto, emerge como elemento central, especialmente em um território vasto e desafiador como o Médio Juruá. Essa realidade singular exige uma análise mais aprofundada para compreender os arranjos institucionais envolvidos na gestão dos recursos comuns, ficando assim como indicação de futuras pesquisas.

A colaboração entre duas unidades de conservação localizadas no mesmo contexto geográfico, compartilhando recursos comuns, ilustra de forma significativa os princípios da governança dos comuns. Esse modelo de governança promove a confiança, o comprometimento e a sensibilização entre os atores envolvidos. Assim, conclui-se que a gestão dos recursos comuns no Território Médio Juruá alcança êxito devido à estreita cooperação e articulação institucional provocada pela situação de ação coletiva, entre as instituições RESEX Médio Juruá e a RDS Uacari.

## REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. Decreto nº 25.039, de 1º de junho de 2005. **Cria e delimita a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari**. Diário Oficial do Estado do Amazonas, (30.629), 2005.
- AMAZONAS. **Plano de gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari**. 2. ed. (Série Técnica Planos de Gestão, nº 5). Carauari, AM, 2019.
- ANDERSSON, K.; OSTROM, E. **Analyzing decentralized natural resource governance from a polycentric perspective**. Policy Sciences, v. 41, n. 1, p. 1-23, 2008.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BLUFFSTONE, R.; DANNENBERG, A.; MARTINSSON, P.; JHA, P.; BISTA, R. **Cooperative behavior and common pool resources: Experimental evidence from community forest user groups in Nepal**. World Development, v. 129, p. 104889, 2020.
- BONINI, S.; EMERSON, J. **Maximizing blended value: Building beyond the blended value map to sustainable investing, philanthropy, and organizations**. 2005.
- BRASIL. Decreto de 04 de março de 1997. **Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista do Médio Juruá, no Município de Caruarí, Estado do Amazonas**. Presidência da República, 1997.
- BRASIL. Decreto de 13 de outubro de 2014. **Amplia a Reserva Extrativista do Médio Juruá, localizada no Município de Carauari, Estado do Amazonas**. Presidência da República, 2014.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação: relatório parametrizado**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://sistemas.mma.gov.br/cnuc>. Acesso em: 7 jan. 2025.
- CANTINO, V.; PASSARO, R.; TESTA, M.; VURCHIO, D. **ESG. sustainability and financial capital structure: Where they stand nowadays**. International Journal of Business and Social Science, v. 8, n. 5, p. 116-126, 2017.
- CAPELARI, M.; CALMON, D.; ARAÚJO, S. **Vincent e Elinor Ostrom: duas confluente trajetórias para a governança de propriedade comum**. Ambiente e Sociedade, v. 20, n. 1, p. 207-226, 2017.
- CESAR, M.; LUNA, I.; PERKINS, E. **De tragédia a solução: a atualidade teórica e empírica dos recursos comuns no Brasil**. Nova Economia, v. 30, n. 1, p. 7-35, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/4835>.
- CHRISTMANN, L. L. **Contribuições da teoria de Elinor Ostrom para a efetividade da política pública de sociobiodiversidade: Um estudo de caso na RESEX Pirajubaé/SC**. Revista do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Brasileira, v. 13, n. 3, p. 1-17, 2023.

DENNY, D. M. T.; MARTINS, M. M. V.; BURNQUIST, H. L. **From extractivism and illegalities to a circular bioeconomy in the Amazon region.** *Revista Tempo do Mundo*, v. 27, p. 127-163, 2021.

DERICKX, J.; TRASFERETI, J. A. **Reserva extrativista: mais vida neste chão.** 1. ed. Rio de Janeiro: Jauá, 2023.

GHATE, R.; GHATE, S.; OSTROM, E. **Indigenous communities, cooperation, and communication: Taking experiments to the field.** South Asian Network for Development and Environmental Economics (SANDEE), 2011.

GUIMARÃES, D. F. da S.; VASCONCELOS, M. A.; WEIL, A. G.; SCHOR, T. **Os povos da floresta na produção do espaço e da sustentabilidade na Amazônia: O caso do território do Médio Juruá – Carauari/AM.** *Antíteses*, v. 16, n. 31, p. 59-86, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5433/1984-3356.2023v16n31p059-086>.

GUIMARÃES, D. F., et al. **A produção do espaço e das relações socioambientais no Médio Juruá: A construção de uma outra governança.** *Research, Society and Development*, v. 11, n. 7, e22511729780, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i7.29780>.

GUTIÉRREZ, N. L.; HILBORN, R.; DEFEO, O. **Leadership, social capital and incentives promote successful fisheries.** *Nature*, v. 470, n. 7334, p. 386-389, 2011.

HARDIN, G. **The tragedy of the commons.** *Science*, 1968. Disponível em: [https://www.garretthardinsociety.org/articles/art\\_tragedy\\_of\\_the\\_commons.html](https://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html). Acesso em: 7 jan. 2025.

ICMBIO. **Portaria n.º 10, de 29 de janeiro de 2007.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, n.º 21, p. 103-104, 2007. Disponível em: [https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-UC's/resex-medio-juruá/arquivos/resex\\_medio\\_juruá-1.pdf](https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/amazonia/lista-de-UC's/resex-medio-juruá/arquivos/resex_medio_juruá-1.pdf). Acesso em: 7 jan. 2025.

JULIO, N.; ÁLVEZ, A.; CASTILLO, R.; IGLESIAS, K.; RIVERA, D.; OCHOA, F.; FIGUEROA, R. **The role of river vigilance committees to address new socio-climatic conditions in Chile: Insights from Ostrom's design principles for common-pool resource institutions.** *Sustainability*, v. 16, n. 3, p. 1027, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3390/su16031027>.

LAERHOVEN, F. V.; BARNES, C. **Communities and commons: The role of community development support in sustaining the commons.** *Community Development Journal*, v. 49, Supl. 1, p. i118–i132, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1093/cdj/bsu005>.

MCGINNIS, M. D. **An introduction to IAD and the language of the Ostrom workshop: A simple guide to a complex framework.** *Policy Studies Journal*, v. 39, n. 1, p. 169-183, 2011.

NASCIMENTO, A. B. F. M. do; FERNANDES, A. S. A.; CAPELARI, M. G. M.; TEIXEIRA, M. A. C.; GRIN, E. J. **O processo de ação coletiva na produção de bens comuns: O papel das instituições.** *GIGAPP Estudios Working Papers*, v. 8, n. 223, p. 563-580, 2021.

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais.** Trad. F. Fernandes. São Paulo: EDUSP, 1999.

OSTROM, E. **Governing the commons: The evolution of institutions for collective action.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. **Institutional analysis, design principles and threats to sustainable community governance and management of commons.** In: POMEROY, R. S. (Ed.). *Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: Concepts, methods and experiences.* Metro Manila: ICLARM, 1994. p. 34-50.

OSTROM, E. **Beyond markets and states: Polycentric governance of complex economic systems.** *The American Economic Review*, v. 100, n. 3, p. 641-672, 2010.

OSTROM, E.; GARDNER, R.; WALKER, J. **Rules, games, and common-pool resources.** Ann Arbor: University of Michigan Press, 1994.

OSTROM, V.; TIEBOUT, C.; WARREN, R. **The organization of government in metropolitan areas: A theoretical inquiry.** *The American Political Science Review*, v. 55, p. 831-842, 1961.

POMEROY, R. S. (Ed.). **Community management and common property of coastal fisheries in Asia and the Pacific: Concepts, methods and experiences.** (ICLARM Conference Proceedings, n. 45). Metro Manila: ICLARM, 1994.

RODRIGUES, L. M.; BERTAZI, M. H.; RANIERI, V. E. L. **Pastorais populares e áreas protegidas: A mediação de conflitos no horizonte da ecologia política.** *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 58, p. 7-35, 2021.

SCHWEICKARDT, K. H. S. C. **As diferentes faces do Estado do Amazonas: Etnografia dos processos de criação e implantação da RESEX Médio Juruá e da RDS Uacari no médio Rio Juruá.** [Tese de doutorado]. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, M. **Breve história da Amazônia.** Rio de Janeiro: Agir, 2001.

TRUANT, E.; BORLATTO, E.; CROCCO, E.; SAHORE, N. **Environmental, social and governance issues in supply chains: A systematic review for business strategy.** *Journal of Cleaner Production*, 2023.

TUPY, G. S.; SANTOS, A. A.; SILVA, R. T. B.; CARVALHO, K. M.; MORATO, R. B. S. **Governança policêntrica no combate ao uso do mercúrio na mineração ilegal em território Yanomami.** *Revista de Políticas Públicas*, v. 26, n. 2, p. 760-781, 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/20661>. Acesso em: 7 jan. 2025.

ZANATTO, V. G.; ROSA, P. C. **Estratégias de regulação territorial e uso de recursos comuns: Desafios à gestão compartilhada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Anamã – AM.** *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 2023.

#### 4. CONCLUSÃO GERAL

A presente dissertação buscou responder à questão de pesquisa: Quais são os mecanismos e práticas de governança adotados nas unidades de conservação RESEX Médio Juruá e RDS Uacari que favorecem (ou dificultam) a aplicação dos princípios de design de Elinor Ostrom, e como esses mecanismos contribuem para o alcance dos objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável?

Com base na análise dos arranjos institucionais e dos mecanismos de governança das unidades de conservação RESEX Médio Juruá e RDS Uacari, foi possível verificar a relevância da teoria da Governança dos Comuns no entendimento dos processos de gestão dessas áreas.

A aplicação dos oito princípios de design de Ostrom foi observada de forma consistente nas duas unidades de conservação. Apesar da existência de um arcabouço regulatório federal e estadual que orienta a gestão das UC's, os beneficiários locais (apropriadores) exercem um papel fundamental na adaptação dessas regras às suas necessidades específicas. Essa adaptação se concretiza nos Planos de Utilização e nos Planos de Manejo ou Gestão, que delineiam as práticas de uso dos recursos comuns, e nas regras de convivência comunitária, formalizadas nos Regimentos Internos. A flexibilidade de adaptação dessas regras contribui para uma gestão mais eficiente e adequada ao contexto local, respeitando os saberes tradicionais e promovendo a sustentabilidade dos recursos.

Os conselhos deliberativos das duas unidades de conservação também se mostraram atuantes e fundamentais para a governança local. Esses conselhos, que incluem representantes das comunidades, instituições governamentais e não governamentais, desempenham um papel essencial na tomada de decisão, fiscalização, na criação de normas e no ajuste contínuo das regras de uso, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma participativa e atendam às necessidades das comunidades locais.

Outro elemento central na governança do Território Médio Juruá é o Fórum Território Médio Juruá, que congrega diversas instituições aninhadas às duas unidades de conservação. Esse fórum facilita a articulação de políticas públicas e a implementação de projetos que envolvem diferentes setores, como o manejo de recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis. A forte interação entre as UC's é visível nas ações integradas, nos projetos conjuntos e na cooperação entre os conselhos deliberativos, os órgãos gestores e as comunidades. Essa cooperação se traduz em uma governança policêntrica, que envolve múltiplos atores e níveis de decisão, e que contribui diretamente para a efetivação das políticas públicas socioambientais e para o alcance dos objetivos institucionais das UC's.

A análise das interações entre as governanças da RESEX Médio Juruá e da RDS Uacari demonstra que a coordenação entre essas unidades fortalece a eficácia na gestão dos recursos comuns e na consecução dos objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. A colaboração entre as diferentes instâncias de governança contribui para a resolução de conflitos, a distribuição equitativa dos benefícios e a implementação de práticas que conciliam a conservação da biodiversidade com o bem-estar das comunidades locais.

Diante dos resultados obtidos, sugerem-se algumas direções para pesquisas futuras. Uma possível linha de investigação é identificar em maior detalhe quais são os principais recursos comuns manejados no Território Médio Juruá, como pesca, agricultura e extrativismo, e compreender os arranjos institucionais que sustentam cada um desses projetos de manejo. Além disso, seria relevante analisar como os diferentes atores envolvidos, incluindo as comunidades locais, as ONGs parceiras e os órgãos governamentais, colaboram na gestão de cada tipo de recurso. Isso permitiria uma visão mais aprofundada sobre os mecanismos que sustentam a governança dos recursos comuns das UC's investigadas e sobre os desafios enfrentados para a sustentabilidade dos recursos naturais.

Conclui-se, portanto, que a Governança dos Comuns é fundamental para o alcance dos objetivos institucionais das unidades de conservação RESEX Médio Juruá e RDS Uacari, bem como para a efetivação das políticas públicas socioambientais no território. A aplicação dos princípios de design de Ostrom demonstra ser um referencial valioso para a análise e aprimoramento da gestão dos recursos comuns, reforçando a importância da participação local e da adaptação das normas às realidades específicas de cada contexto, o que torna essa porção do Território Médio Juruá compreendido pela RESEX MJ e RDS Uacari instituições com sistema de governança dos recursos comuns com desempenho Institucional “Robust” (Ostrom, 1990).

## REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari: Série Técnica Planos de Gestão – Nº 5 – 2ª ed. Primeira Revisão - Volume I.** Carauari, AM: s.n., 2019.
- BEVIR, Mark. **A Governança Democrática: Uma Genealogia.** *Revista de Sociologia Política.* Curitiba, v. 19, n.39, p. 103-114, jun. 2011.
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Presidência da República - Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 11 set. 2024.
- BRASIL/ICMBIO. **Plano de manejo da Reserva Extrativista do Médio Juruá.** Brasília: MMA, 2011.
- FONSECA, M.; LAMAS, I.; KASECKER, T. **O papel das unidades de conservação.** *Scientific American Brasil*, n. 39, p. 18-23, 2010.
- GUIMARÃES, D. F. da S.; DE VASCONCELOS, M. A.; WEIL, A. G.; SCHOR, T. **Os povos da floresta na produção do espaço e da sustentabilidade na Amazônia: o caso do território do Médio Juruá – Carauari/AM.** *Antíteses*, [S. l.], v. 16, n. 31, p. 059–086, 2023. DOI: 10.5433/1984-3356.2023v16n31p059-086. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/47613>. Acesso em: 17 out. 2023.
- GUIMARÃES, David Franklin da Silva. **O clima ritma a vida: o território do Médio Rio Juruá, a mudança climática e os sistemas socioecológicos ribeirinhos.** 2022. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2022b.
- HARDIN, G. **The tragedy of the commons.** *Science*, 1968. Disponível em: [https://www.garretthardinsociety.org/articles/art\\_tragedy\\_of\\_the\\_commons.html](https://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html). Acesso em: 11 set. 2024.
- HASSLER, Márcio Luís. **A importância das Unidades de Conservação no Brasil.** *Sociedade & Natureza*, v. 17, n. 33, 2005.
- JACAÚNA, T. DA S. **Como se governa a Amazônia? Redes sociais e governança ambiental em Unidades de Conservação.** *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 35, n. 103, 2020.
- JACOBI, P. R.; SINISGALLI, P. A. DE A. **Governança ambiental e economia verde.** *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 6, p. 1469-1478, 2012
- NAÇÕES UNIDAS, BRASIL. **Atividade humana é elo comum entre desastres em todo mundo, revela novo relatório da ONU.** 09 de setembro de 2021. Extraído do Site < Atividade humana é elo comum entre desastres em todo o mundo, revela novo relatório da ONU | As Nações Unidas no Brasil >, acessado em 11/12/2023.
- NAÇÕES UNIDAS, ONU NEWS. **Perspectiva Global Reportagens Humanas. Clima e Meio Ambiente.** 21 de abril de 2023. Extraído do Site < <https://news.un.org/pt/story/2023/04/1813222> >, acessado em 11/12/2023.

- OLIVEIRA, A. G. de; PISA, B. J. **IGovP: índice de avaliação da governança pública — instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, RJ, v. 49, n. 5, p. 1263 a 1290, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/54990>. Acesso em: 17 out. 2023.
- OSTROM, E. **A general framework for analyzing sustainability of social-ecological systems**. Science, v. 325, n. 5939. 2009.
- OSTROM, Elinor. **Beyond markets and states: polycentric governance of complex economic systems**. The American Economic Review, v. 100, n. 3, p. 641-672, June 2010.
- OSTROM, Elinor. **Governing the Commons: the evolution of institutions for collective action**. Indiana University, University Press, Cambridge, 1990.
- SAMUELSON, P. A.; NORDHAUS, W. D. **Economics. McGraw-Hill Education**. Nineteenth Edition. 2009.
- SCOTT, C.E., MONKS, S.A., SPRACKLEN, D.V. et al. **Impact on short-lived climate forcers increases projected warming due to deforestation**. Nat Commun 9, 157, 2018. Extraído do Site <https://doi.org/10.1038/s41467-017-02412-4>, acessado em 11/12/2023.
- SOARES, L. M. de O.; MIRANDA, G. E. C. de; MOURÃO, J. da S. **An empirical analysis of the management model practiced in Protected Areas of Sustainable Use**. Sociedade & Natureza, [S. l.], v. 32, p. 472–483, 2020. DOI: 10.14393/SN-v32-2020-46299. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadnatureza/article/view/46299>. Acesso em: 25 jul. 2024.
- TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. **Governança pública: uma revisão conceitual**. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 70, n. 4, p. 519-550, out./dez. 2019. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/download/3089/2325/12787>. Acesso em: 25 set. 2023.
- YOUNG. Carlos Eduardo Frickmann; MEDEIROS, Rodrigo (Organizadores). **Quanto vale o verde: a importância econômica das unidades de conservação brasileiras**. Rio de Janeiro: Conservação Internacional, 2018.

**APÊNDICE A – FOTO DE PLACA COM REGRAS DE CONVIVÊNCIA.**

Fonte: Próprio autor.

**APÊNDICE B – QUADRO COM COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS.**

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RESEX MJ		COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA RDS UACARI	
Presidência do Conselho: Órgão Gestor ICMBIO		Presidência do Conselho: Órgão Gestor SEMA/DEMUC	
Nº	GOVERNAMENTAL	Nº	GOVERNAMENTAL
01	IDAM Carauari	01	IDAM Carauari
02	Secretaria do Interior e Meio Ambiente de Carauari	02	Secretaria do Interior e Meio Ambiente de Carauari
03	Câmara Municipal de Carauari	03	Câmara Municipal de Carauari
04	Secretaria Municipal de Educação de Carauari	04	Secretaria Municipal de Educação de Carauari
05	Universidade do Estado do Amazonas – UEA	05	Universidade do Estado do Amazonas – UEA
06	SEMA/DEMUC	06	ICMBIO Carauari – Órgão Gestor da RESEX MJ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
07	Fundação Amazônia Sustentável – FAS	07	Fundação Amazônia Sustentável – FAS
08	Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Carauari	08	Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Carauari
09	Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista de Energia do Médio Juruá – CODAEMJ	09	Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista de Energia do Médio Juruá – CODAEMJ
10	Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS	10	Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS
11	Colônia de Pescadores Z 25 Carauari	11	Colônia de Pescadores Z 25 Carauari
12	Associação dos Moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari – AMARU	12	Associação dos Moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari – AMARU
13	Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC	13	Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC
COMUNIDADES (BENEFICIÁRIOS)		14	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Carauari.
14	Tabuleiro e Liberdade	SETOR/COMUNIDADES (BENEFICIÁRIOS)	
15	Morada Nova	15	Setor 1 da RDS Uacari
16	Manariã e Boa Vista do Tó	16	Setor 2 da RDS Uacari
17	São Raimundo	17	Setor 3 da RDS Uacari
18	Imperatriz	18	Setor 4 da RDS Uacari
19	Estirão do São José e Ever	19	Setor 5 da RDS Uacari
20	Fortuna	20	Setor 6 da RDS Uacari
21	Fazendinha		
22	Nova União		
23	Pupuai		
24	Novo Horizonte		
25	Gumo do Facão		
26	Nova Esperança		
27	Roque		
28	Maria Monteiro		

Fonte: Elaboração própria. Quadro baseado em informações fornecidas pelos órgãos gestores das UC's.

**APÊNDICE C – REGISTRO DAS ATAS ACESSADAS, EQUIVALENTES A CADA CONSELHO DELIBERATIVO E DATAS.**

Registro das Atas			
Identificação das Atas nesse trabalho	RESEX-MJ	RDS UACARI	Data da reunião
Ata 1	Ata da 23ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 22ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	07 e 08/02/2019
Ata 2	Ata da 24ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 23ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	02 e 03/04/2019
Ata 3	Ata da 26ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 24ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	03/08/2020
Ata 14	Ata da 27ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 25ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	03 e 04/11/2021
Ata 5	Ata da 28ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 26ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	20 e 21/07/2022
Ata 6	Ata da 29ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 27ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	12 e 13 /04/2023
Ata 7	Ata da 30ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 28ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	06 e 07/12/2023
Ata 8	Ata da 31ª reunião Ordinária do CD da RESEX-MJ.	Ata da 29ª reunião Ordinária do CD da RDS Uacari.	02 e 03/05/2024

Fonte: Elaboração própria.

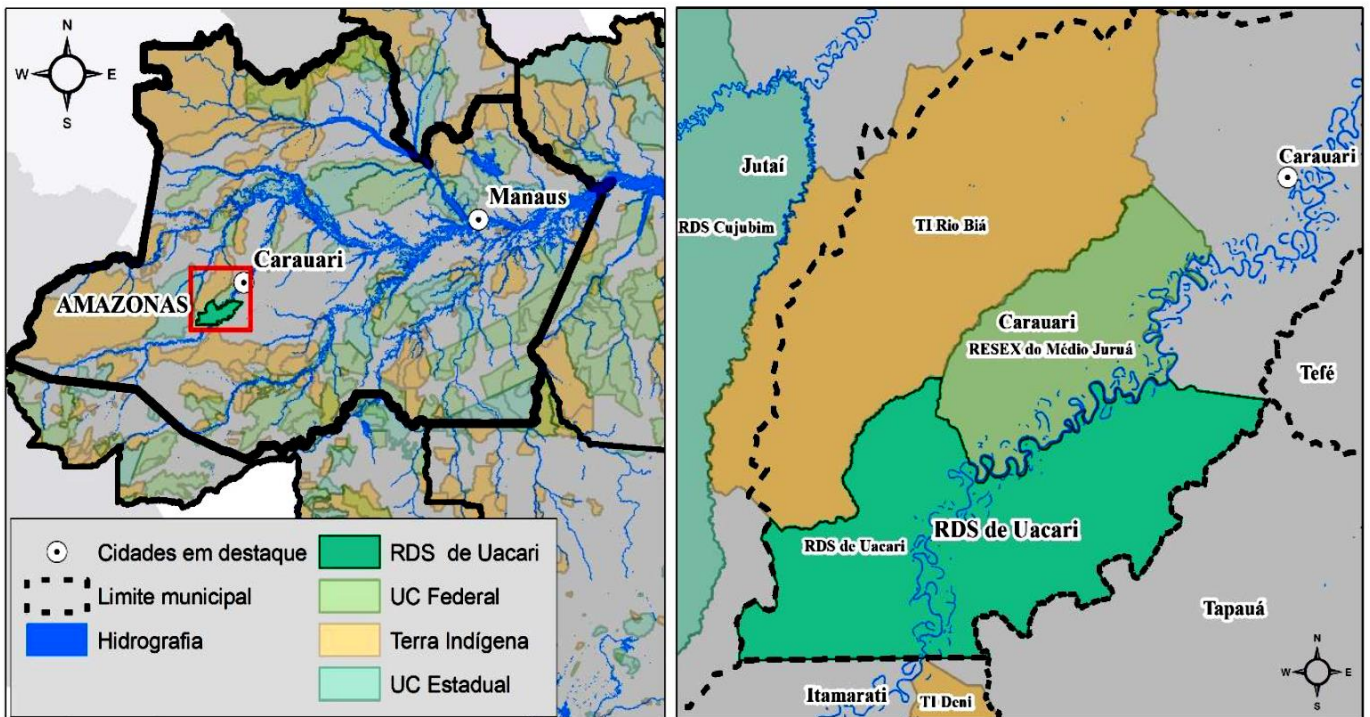
OBS: Não há registro da 25ª reunião do conselho deliberativo da RESEX, considerando a sequência ordinal das reuniões. Sobre o fato, o ICMBio em Carauari esclareceu que ocorreu um equívoco: durante a pandemia, uma reunião extraordinária foi registrada como a 25ª reunião ordinária.

**APÊNDICE D - PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA QUE FORAM ENTREVISTADOS.**

Nº	Identificação do entrevistado	Data da realização da entrevista	Tempo de duração das entrevistas	Papel do entrevistado na constituição da unidade de conservação
01	ENTRV1C2	06/05/2024	1h02min	Conselheiro RDS Uacari – Representante de setor.
02	ENTRV2C2	07/05/2024	22min3s	Conselheiro RDS Uacari – Representante de setor.
03	ENTRV3C1	08/05/2024	31min23s	Conselheiro RESEX MJ – Representante de comunidade.
04	ENTRV4C2	09/05/2024	26min34s	Liderança comunitária em comunidade da RDS Uacari.
05	ENTRV5C1	09/05/2024	13min51s	Conselheiro RESEX MJ – Representante de comunidade.
06	ENTRV6C1	10/05/2024	21min28s	Conselheiro RESEX MJ – Representante de comunidade.
07	ENTRV7C1C2	29/05/2024	54min29s	Conselheiro componente dos CD da RESEX MJ e RDS Uacari; Presidente de Associação de moradores de UC.
08	ENTRV8C1C2	11/06/2024	46min	Conselheiro RESEX MJ e RDS Uacari; Presidente de Cooperativa Comunitária; Ator participante dos movimentos de reivindicação da criação da RESEX MJ.
09	ENTRV9C1C2	11/06/2024	43min28s	Ator participante dos processos de criação da RESEX MJ e RDS Uacari; Coordenador em ONG que atua na RDS Uacari e RESEX MJ
10	ENTRV10C1	12/06/2024	27min	Liderança Comunitária
11	ENTRV11C1	13/06/2024	27min	Conselheiro RESEX MJ; Ator participante dos movimentos de reivindicação da criação da RESEX MJ.
12	ENTRV12C1C2	14/06/2024	50min	Conselheiro componente dos CD da RESEX MJ e RDS Uacari; Presidente de Associação Comunitária.
13	ENTRV13C1C2	14/06/2024	35min	Representante de Órgão Gestor de UC; Conselheiro da RESEX MJ e RDS Uacari
14	ENTRV14C1C2	17/06/2024	32 min	Conselheiro componente dos CD da RESEX MJ e RDS Uacari; Componente de Diretoria de ONG que atua nas UC's e componente da diretoria de Organização da Sociedade Civil que atua nas UC's.
15	ENTRV15C1C2	24/06/2024	33min	Conselheiro componente da RESEX MJ e RDS Uacari; componente da diretoria de Organização da Sociedade Civil que atua nas UC's.
16	ENTRV16C1C2	01/08/2024	33min47s	Presidente de Organização da Sociedade Civil que atua nas UC's; Conselheiro componente da RESEX MJ e RDS Uacari.
17	ENTRV17C1C2	05/08/2024	1h39min54s	Ator participante dos movimentos de reivindicação da criação da RESEX MJ e RDS Uacari. Gestor de Órgão gestor de UC; Conselheiro componente dos CD da RESEX MJ e RDS Uacari.
18	ENTRV18C1C2	07/08/2024	17min32s	Conselheiro componente dos CD da RDS Uacari e RESEX MJ representando instituição ligada ao Setor Governamental.
19	ENTRV19C2	07/08/2024	26min47s	Presidente de Organização da Sociedade Civil ligada as UC's; Conselheiro componente do CD RDS Uacari.
20	ENTRV20C1C2	08/08/2024	27min04s.	Presidente de Organização da Sociedade Civil ligada as UC's; Conselheiro componente dos CDs da RESEX MJ e RDS Uacari.
21	ENTRV21C1C2	13/08/2024	41min20s	Conselheiro componente dos CD da RDS Uacari e RESEX MJ representando instituição ligado ao Setor Governamental.
22	ENTRV22C1C2	21/08/2024	28min52s	Representante de Organização da Sociedade Civil ligada as UC's; Conselheiro componente dos CDs da RESEX MJ e RDS Uacari.

Fonte: Elaboração própria.

## ANEXO A – MAPA DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.



Fonte: Plano de Gestão da RDS Uacari (Amazonas, p.13, 2019).

## ANEXO B – AUTORIZAÇÃO DO SISBIO PARA PESQUISA NA RESEX MÉDIO JURUÁ.



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 92413-2	Data da Emissão: 03/01/2024 14:26:45	Data da Revalidação*: 29/12/2024
De acordo com o art. 31 da Portaria ICMBio nº 748/2022, esta autorização possui vigência equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto e validade de um ano, devendo ser revalidada anualmente, através da apresentação do relatório anual de atividades, no prazo de até 30 dias após o aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: JOÃO ALVES PEREIRA NETO	CPF: 738.232.522-91
Título do Projeto: ARRANJOS INSTITUCIONAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: UM ESTUDO MULTICASO.	
Nome da Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CNPJ: 25.944.455/0001-96

#### Cronograma de atividades

#	Descrição da atividade	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	ENTREVISTAS COM ATORES SOCIAIS DA RESEX MJ; E CONSULTA A DOCUMENTOS PÚBLICOS LIGADOS A GESTÃO DA UC	01/2024	05/2024

#### Observações e ressalvas

1	Todos os membros da equipe de pesquisa devem estar cientes das recomendações e boas práticas a serem seguidas neste momento de emergência zoonótica no Brasil devido à gripe aviária. Informe-se na página do CEMAVE na Internet: <a href="https://www.gov.br/icmbio/pt-br/suas/unidades-de-pesquisa/cehave/destaques/gripe-aviaria/gripe-aviaria-1">https://www.gov.br/icmbio/pt-br/suas/unidades-de-pesquisa/cehave/destaques/gripe-aviaria/gripe-aviaria-1</a> .
2	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros).
3	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de atender às exigências e obter as autorizações previstas em outros instrumentos legais relativos ao registro de agrotóxicos (Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, entre outros).
4	Este documento não dispensa o cumprimento da Lei nº 13.123/2015, que dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade.
5	As atividades de campo exercidas por pessoa natural ou jurídica estrangeira, em todo o território nacional, que impliquem o deslocamento de recursos humanos e materiais, tendo por objeto coletar dados, materiais, espécimes biológicos e minerais, peças integrantes da cultura nativa e cultura popular, presente e passada, obtidos por meio de recursos e técnicas que se destinem ao estudo, à difusão ou à pesquisa, estão sujeitas à autorização do Ministério de Ciência e Tecnologia (Decreto nº 58.830, de 15/01/90).
6	Esta autorização NÃO exime o pesquisador titular e os membros de sua equipe da necessidade de obter as anulações previstas em outros instrumentos legais, bem como do consentimento do responsável pela área, pública ou privada, onde será realizada a atividade, inclusive do órgão gestor de terra indígena, da unidade de conservação estadual, distrital ou municipal, ou do proprietário, arrendatário, possessor ou morador de área dentro dos limites de unidade de conservação federal cujo processo de regularização fundiária encontra-se em curso.
7	Este documento somente poderá ser utilizado para os fins previstos na Portaria Nº748/2022, no que especifica esta Autorização, não podendo ser utilizado para fins comerciais, industriais ou esportivos. O material biológico coletado deverá ser utilizado para atividades científicas ou didáticas no âmbito do ensino superior.
8	O titular de licença ou autorização e os membros de sua equipe deverão optar por métodos de coleta e instrumentos de captura direcionais, sempre que possível, ao grupo taxonômico de interesse, evitando a morte ou dano significativo a outros grupos; e empregar esforço de coleta ou captura que não comprometa a viabilidade de populações do grupo taxonômico de interesse em condição <i>in situ</i> .
9	O titular de autorização ou de licença permanente, assim como os membros de sua equipe, quando da violação do disposto nesta portaria ou em legislação vigente, ou quando da inadequação, utilização ou falta descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do ato, pode, mediante decisão motivada, ter a autorização ou licença suspensa ou cassada pelo Instituto Chico Mendes, por meio da Coordenação Gestora do Sísbio, e está sujeito às sanções previstas na legislação vigente.
10	Em caso de pesquisa em UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, o pesquisador titular desta autorização deverá contactar a administração da unidade a fim de CONFIRMAR AS DATAS das expedições, as condições para realização das coletas e de uso da infraestrutura da unidade.
11	Caso seja identificada a ocorrência de espécie exótica dentro ou no entorno de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO FEDERAL, além de descrever no relatório de atividades, o pesquisador deve informar à equipe gestora com maior brevidade possível.

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº Portaria ICMBio nº 748/2022. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sísbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 0924130220240103

Página 1/3



Ministério do Meio Ambiente - MMA  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
 Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO

### Autorização para atividades com finalidade científica

Número: 92413-2	Data da Emissão: 03/01/2024 14:26:45	Data da Revalidação*: 29/12/2024
De acordo com o art. 31 da Portaria ICMBio nº 748/2022, esta autorização possui vigência equivalente ao previsto no cronograma de atividades do projeto e validade de um ano, devendo ser revalidada anualmente, através da apresentação do relatório anual de atividades, no prazo de até 30 dias após o aniversário de sua emissão.		

#### Dados do titular

Nome: JOÃO ALVES PEREIRA NETO	CPF: 738.232.522-91
Título do Projeto: ARRANJOS INSTITUCIONAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: UM ESTUDO MULTICASO.	
Nome da Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CNPJ: 25.944.455/0001-96

#### Outras ressalvas

1	CONF
2	RESEX Médio Juruá

#### Locais onde as atividades de campo serão executadas

#	Descrição do local	Município-UF	Bioma	Caverna?	Tipo
1	Reserva Extrativista Médio Juruá	AM	Amazônia	Não	Dentro de UC Federal

#### Atividades

#	Atividade	Grupo de Atividade
1	Pesquisa socioambiental em UC federal	Dentro de UC Federal

Este documento foi expedido com base na Instrução Normativa nº Portaria ICMBio nº 748/2022. Através do código de autenticação abaixo, qualquer cidadão poderá verificar a autenticidade ou regularidade deste documento, por meio da página do Sisbio/ICMBio na Internet ([www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio)).

Código de autenticação: 0924130220240103

Página 2/3



## ANEXO C – AUTORIZAÇÃO DA SEMA PARA PESQUISA NA RDS UACARI.



### AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS N.º 74/2023 – DEMUC/SEMA PROCESSO SIGED Nº 01.01.030101.007057/2023-10

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 4.163, de 09 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.193, de 16 de julho de 2015 e pela Lei N.º 53, de 05 de junho de 2007, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC/AM) lhe conferindo a Gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, que por meio do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC), no âmbito de sua área de competência, expede a presente AUTORIZAÇÃO técnica que visa à implementação do:

PROJETO			
Arranjos institucionais em unidades de conservação: um estudo multicaso.			
INTERESSADOS			
NOME	CARGO	DOCUMENTO	CONTATO
Bruno Tavares	Coordenador	006.584.319-92	(31) 9 8419-0843
INSTITUIÇÃO			
Universidade Federal de Viçosa - UFV			
Relação dos Pesquisadores – Anexo I			
OBJETIVOS			
Identificar os objetivos institucionais de cada uma das unidades de conservação; identificar e caracterizar os atores que interagem com a unidade de conservação, considerando sua natureza (estatais, sociais, políticos ou privados) e sua participação (interno ou externo); Descrever a estrutura e a dinâmica (processos, mecanismos e espaços) das relações entre os atores na gestão da política; Compreender a contribuição da conformação da governança (atores e dinâmicas) para os objetivos institucionais.			
LOCALIZAÇÃO			
MUNICÍPIO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		
Carauari	Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari		
FINALIDADE			
Realização de Pesquisa Científica			

**ATENÇÃO:** Esta autorização é composta de recomendações e normas gerais no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação ou revogação.

Manaus/AM, 24/11/2023.

  
Gleidson Almeida Aranda

Chefe do Departamento de Mudanças Climáticas e  
Gestão de Unidades de Conservação - DEMUC/SEMA.

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br  
Fone: (92) 3659-1822  
Av. Mário Ypiranga, 3280 –  
Parque 10 – Manaus/AM  
CEP: 69050-030

Secretaria do  
**Meio Ambiente**

## **ANEXO D – ROTEIRO DE ENTREVISTA SUBMETIDO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP).**

Questionário sobre a institucionalização da Unidade de Conservação (UC)

- 1) Apresentação do participante da pesquisa
  - a) Por gentileza, informe seu nome e seu papel na constituição da unidade de conservação.
- 2) Histórico de constituição da Unidade de Conservação
  - a) O que motivou a criação da unidade de conservação?
  - b) Quem foram as pessoas envolvidas no processo de constituição da UC? Elas representavam alguma entidade ou movimento específico? Quais?
  - c) Como foi o caminho, o processo desde a ideia de constituição até a formalização?
  - d) Quais entidades e órgãos se inseriram ao longo deste processo?
- 3) Caracterização da UC
  - a) Quais as características (ecológica, populacional, econômica, cultural e social) da UC?
  - b) Você indicaria alguma característica que a diferencia das demais unidades de conservação?

Questionário sobre os arranjos institucionais da unidade de conservação (membros dos conselhos gestores e deliberativos, corpo técnico administrativo dos órgãos competentes, representantes de entidades/organizações ligadas a UC, atores sociais ligados a constituição da UC).

- 1) Objetivos Institucionais
  - a) Quais os objetivos institucionais da unidade de conservação?
  - b) Quais as leis e regras gerais que norteiam a atuação dos atores e do conselho?
  - c) Discorra sobre o processo de elaboração dos planos de gestão/manejo da unidade de conservação. Quais atores participaram? Quais as dinâmicas participativas e de conciliação dos interesses?
  - d) Houve ou há divergências entre os usuários da UC, ou populações do entorno da UC acerca do cumprimento das regras de utilização da Reserva?
- 2) Identificação dos atores e sua representação
  - a) Há algum tipo de cadastro ou de formalização para identificação dos atores envolvidos com a UC?
  - b) Quais as pessoas e entidades residentes, usuárias ou beneficiárias da UC?
  - c) Quais as entidades externas (fundações, organizações da sociedade civil, empresas) que interagem com a UC?
  - d) Todas as pessoas residentes, usuários, beneficiários ou que atuam na unidade de conservação estão representadas no conselho?
  - e) Como foi a escolha dos usuários a serem representados?
- 3) Instrumentos e mecanismos de articulação e coordenação
  - a) Quais os espaços ou instâncias de participação social e interfaces socioestatais utilizados pela UC?
    - i) Conselhos, grupos de trabalho, fóruns, reuniões entre representantes e representado, dentre outros.

- b) Quem coordena esses espaços?
  - c) Quais os mecanismos de transparência pública utilizados pela UC?
    - i) Meios de comunicação entre usuários, entidades e representantes.
  - d) Qual o papel dos planos de gestão e/ou plano de manejo para a coordenação das ações e de interação entre os envolvidos?
  - e) Como os planos de gestão e/ou plano de manejo foram elaborados?
    - i) Quais ações foram realizadas, quem participou.
  - f) Considerando a logística complexa da região do Médio Juruá, que pode gerar custos elevados para promoção dos encontros do Conselho Gestor, quem assume os gastos (despesas) gerados nas reuniões.
- 4) Gestão, acompanhamento e avaliação.
- a) Quais os instrumentos de gestão utilizados pelo conselho para acompanhamento, monitoramento e avaliação?
  - b) Sobre a capacidade técnica os órgãos responsáveis pelo gerenciamento das UC's têm efetivo profissional adequado?
  - c) As nomeações dos gestores dos órgãos públicos responsáveis pela gestão das UC's são de cunho político? (partidário, ou ligado Sociedade Civil Organizada, ou outro perfil político).
- 5) Normatizações
- a) Quais os instrumentos normativos e deliberativos utilizados pelo conselho para regular as atividades na UC?
  - b) O conselho avalia os instrumentos de gestão? Se sim como avalia? Como ele pode ser aplicado? O Conselho tem essa percepção?
  - c) Como se produzem as pautas para serem tratadas nas reuniões do conselho? Após deliberações como é feito acompanhamento das ações? Como isso nutre a interação entre os atores do conselho?
  - d) As Atas das reuniões são públicas? Se sim, quais os meios utilizados para publicação?
  - e) Qual a periodicidade dos encontros do Conselho deliberativo (Mensal, bimestral, ...)?

## ANEXO E – FOTOS OFICIAIS PÓS REUNIÃO DE SETOR



Fonte: ICMBio/Carauari



Fonte: ICMBio/Carauari